

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4313/2019

MODALIDADE

Registro de Preços

Preço Presencial nº 30/2019

FINALIDADE

Aquisição de pães destinados as Secretarias municipais.

PROPONENTES

2561 Aparecido Dias Correa

16/2019

3590 S. M. Ayabe

17/2019

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 20/02 A 12/03 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL 22.02.2019

HOMOLOGADO

OPR 22.02.2019

VENCIMENTO

DIOE 22.02.2019

OBSERVAÇÃO

UBIRATÁ, 20 de fevereiro de 2019



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO N° 93/2019**

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ubatuba, Paraná, 18 de fevereiro de 2019

A secretária supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) Neri Wanderlind, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Aquisição de pães tipo francês destinados as Secretarias Municipais*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I - DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O fornecimento de pão francês tem por finalidade básica atender as necessidades da merenda nas escolas e creches, pois é um alimento que contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. O alimento, também beneficia e apoia a rede socioassistencial, destinado aos usuários dos serviços sociais do município. Além disso, a aquisição dos pães também visa servir uma refeição matinal aos servidores no início dos trabalhos contribuindo para o rendimento diário e prover lanche quando houver reuniões das secretarias.

II - DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Indicamos como Pregoeiro ou Presidente do processo o (a) servidor (a) Isabela Silva Montanha, os quais serão auxiliados pelos (as) servidores (as) Eliane Loureiro e Vânia Cavalcanti. Por fim, indicamos o (a) servidor (a) Gessica Karoline dos Santos Rocatelli (Sec. Saúde), Delair Fernando da Luz Maciel (Sec. Rurais), Altair da Silva Pereira (Sec. Social), Silvana Salvetti (Sec. Administração), Emerson Rogério Teixeira (Sec. de Esportes), Arthur Dercieiro da Mota (Sec. Urbanos), Claudine Leffer Esquianiti (Secretaria da Educação), Daniely Sereen (Sec. Finanças), Everton Luiz da Silva



(Gabinete), Maria Luiza de Oliveira Iacono (Sec. Desenvolvimento) e Acacia Amaral (Sec. Obras), no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados 3 orçamento (os), conforme documentos em anexo, utilizando-se do (a) média para o pão francês e a mediana para o pão francês obtido (a).

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.

V - DO ENQUADRAMENTO DO PROCEDIMENTO COMO OBRA PÚBLICA

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Obras do município a assinatura do responsável técnico no presente requerimento no caso da necessidade de enquadramento do procedimento como obra pública. Solicitamos ainda que, no caso de obra pública, seja incluído no presente requerimento o projeto respectivo, memorial descritivo, cronogramas e planilhas orçamentárias.

OBRAS PÚBLICAS		
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA

PROJETOS TÉCNICOS	
SIM	NÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SECRETARIA DE OBRAS

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM	

Carla
000001
C. Aguiar Melo
4.766.659-02

Adriana
18/02
16:02



0304	1341	339030079900	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8.000,85
0402	1351	339030079900	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	828,75
0511	1367	339030079900	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	191.987,75
0701	1402	339030079900	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.486,25
0801	1408	339030079900	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	73.907,60
0903	1414	339030079900	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.630,00
1002	1420	339030079900	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	16.575,00
1101	1430	339030079900	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	828,75
1202	1433	339030079900	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7.790,25

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VII - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO
☒	☐	☐	☒

De acordo com a programação financeira

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

CONTADOR (A)
CRC Nº

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE
Carimbo e Assinatura

IV - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

000002

0000003



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Lote 1 - Pão francês									
Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total		
33240	1	1	483.826	UN.	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	0,65	314.486,90		
							Total: 314.486,90		
Lote 2 - Pão de forma									
Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total		
33241	2	1	200	UN.	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto	4,00	800,00		
							Total: 800,00		

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:
R\$-315.286,90 (trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

II - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.
Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: conforme anexo.
O prazo para solicitação/aquisição dos produtos/serviços será de até 1 dia a contar da assinatura do contrato.

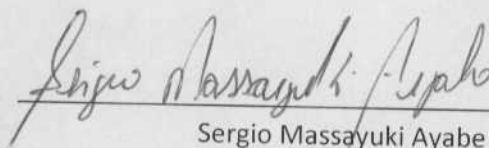
III - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 12 meses.

000004

S. M. AYABE
CNPJ: 17.536.220/0001-37
Av. João Pipino N°281, Jardim Josefina, Ubiratã – PR
(44) 9 9849-3929
E-mail: sergio_ayabe@hotmail.com

ITENS		
Descrição	Marca	Valor
Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha. Entrega inclusa.	PADARIA DO SERJÃO	0,65
Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto. Entrega inclusa.	PADARIA DO SERJÃO	5,00



Sergio Massayuki Ayabe
CPF: 068.464.719-28
RG: 335007247 SSP/PR

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL: APARECIDO DIAS CORREA UBIPATÃ ME			
CNPJ: 04 048 186 /0001 -00			
ENDEREÇO: RUA MANOEL RETAMIRO 170			
TELEFONE: 44 3543 2936			
E-MAIL: FABRICA_KIDELICIA@HOTMAIL.COM			
ITENS			
QUANTIDADE	Descrição	Marca	Valor
483.826	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha. Entrega inclusa.	PANELICIA PÃES	0,70
200 unidades	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto. Entrega inclusa.	PANELICIA PÃES	4,00

DATA: 11-02-2019

Responsável pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

04.048.186/0001-00
APARECIDO DIAS
CORREA UBIRATÃ
Rua Manoel Retamiro, 170 - Jd. Josefina
CEP 85.440-000 - Ubitatã - PR

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL: Dirce Miola Hespagnol			
CNPJ: 75900183/0001-09			
ENDEREÇO: Av. Brasil, 550			
TELEFONE: (44) 3543-1368			
E-MAIL: Beto.evelho@hotmail.com.BR			
ITENS			
QUANTIDADE	Descrição	Marca	Valor
483.826	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha. Entrega inclusa.		0,60
200 unidades	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto. Entrega inclusa.	Nutri Breads	3,99

DATA: 14/02/19


Responsável pelo Orçamento
Assinatura e Carimbo

75.900.183/0001-09
DIRCE MIOLA
HESPANHOL & CIA LTDA
Av. Brasil, 550 - Centro
CEP 85.440-000 - Ubatã - PR

000007

Silviana
18/02/09
Divisão de Compras
Secretaria da Administração

LOTE 1 - PÃO FRANCÊS						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	S. M AYABE CNPJ: 17.536.220/0001-37	APARECIDO DIAS CORREA CNPJ: 04.048.1866/0001-00	DIRCE MIOLA CNPJ: 75.900.183/0001-09	TOTAL
1	483.826 UNIDADES	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha. Entrega inclusa.	R\$ 0,65	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 314.486,90
					TOTAL GERAL	R\$ 314.486,90

LOTE 2 - PÃO DE FORMA						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	S. M AYABE CNPJ: 17.536.220/0001-37	APARECIDO DIAS CORREA CNPJ: 04.048.1866/0001-00	DIRCE MIOLA CNPJ: 75.900.183/0001-09	TOTAL
2	200 UNIDADES	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto. Entrega inclusa.	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 3,99	R\$ 800,00
					TOTAL GERAL	R\$ 800,00

TOTAL GERAL	R\$	315.286,90
-------------	-----	------------

EXEMPLO DE MÉTODO PARA DEFINIR A UTILIZAÇÃO DA MÉDIA OU MEDIANA					
N PREÇOS	PREÇOS	DESVIO MÉDIO (PREÇOS-MÉDIA)	VARIÂNCIA (DESVIO MÉDIO) ²	DESVIO PADRÃO RAIZ QUADRADA DA VARIÂNCIA √v	
3	1	R\$ 0,60	R\$ 0,0025	0,04	
	2	R\$ 0,65	R\$ 0,00		
	3	R\$ 0,70	R\$ 0,0025		
MÉDIA DOS PREÇOS	R\$ 0,65	DESVIO MÉDIO R\$ 0,0333	R\$ 0,0016667	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO CV = (DP ÷ MÉDIA DOS PREÇOS) x 100	
				6,28	MÉDIA MAIS INDICADA

QUANDO O COEFICIENTE FOR MENOR QUE 25% A MÉDIA É MAIS INDICADA
QUANDO O COEFICIENTE FOR MAIOR QUE 25% A MEDIANA É MAIS INDICADA

EXEMPLO DE MÉTODO PARA DEFINIR A UTILIZAÇÃO DA MÉDIA OU MEDIANA					
N PREÇOS	PREÇOS	DESVIO MÉDIO (PREÇOS-MÉDIA)	VARIÂNCIA (DESVIO MÉDIO) ²	DESVIO PADRÃO RAIZ QUADRADA DA VARIÂNCIA √v	
3	1	R\$ 4,35	R\$ 18,9225	3,71	
	2	R\$ 3,35	R\$ 11,22		
	3	R\$ 3,34	R\$ 11,1556		
MÉDIA DOS PREÇOS	R\$ 4,33	DESVIO MÉDIO R\$ 3,6800	R\$ 13,7668667	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO CV = (DP ÷ MÉDIA DOS PREÇOS) x 100	
				85,69	MEDIANA MAIS INDICADA

QUANDO O COEFICIENTE FOR MENOR QUE 25% A MÉDIA É MAIS INDICADA
QUANDO O COEFICIENTE FOR MAIOR QUE 25% A MEDIANA É MAIS INDICADA

0000008

Juliane
18/02/16
Divisão de Compras
Secretaria da Administração

Locais de entrega:

Secretaria da Ação Social (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
150	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	SOS - Rua Rio Branco, s/n - Jardim Josefine IIOS - Rua Rio Branco, s/n - Jardim Josefine II	38250
80	Unid.	Seg/Qua/Sex	Projeto Curumim Unidade I - Ubitatã - Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília	12160
80	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Projeto Curumim Unidade II - Distrito de Yolanda - Rua Santa Catarina, nº 135	20400
100	Unid.	Ter/Sex	Centro de Convivência de Idosos - Ubitatã - Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n	10100
30	Unid.	Seg/Qua/Sex	Centro de Convivência de Idosos - Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n	4560
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Casa Lar - Rua Mato Grosso, nº 1150 Casa Lar - Rua Mato Grosso, nº 1150 Casa Lar - Rua Mato Grosso, nº 1150	3670
60	Unid.	Ter/Qui	CRAS - Rua Paraná, nº 81 - Vila Recife CRAS - Rua Paraná, nº 81 - Vila Recife	6180
100	Unid.	Seg/Qua/Sex	CRAS - Rua Paraná, nº 81 - Vila Recife CRAS - Rua Paraná, nº 81 - Vila Recife	15200
8	Unid.	Seg/Ter/Qua/Sex	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180 CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1624
30	Unid.	Qui	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180 CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1560
Total				113704
Total (R\$)				R\$ 73.907,60

Secretaria da Administração (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	PrevCidade - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	1275
12	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Posto de Bombeiros Comunitários - Avenida João Pipino, s/nº	4404
26	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	6630
Total				12309
Total (R\$)				R\$ 8.000,85

Secretaria do Desenvolvimento Econômico (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
20	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Recitã - Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	5100
7	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Agência do Trabalhador - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1044	1785
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Divisão de Meio Ambiente e Turismo - Rua Ypê Amarelo, nº 160	2550
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	2550
Total				11985
Total (R\$)				R\$ 7.790,25

Secretaria da Educação e Cultura (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
125	Unid.	Segunda-feira	CMEI Pingo de Gente - Rua Benjamim Constant, s/n	6625
101	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Arte de Crescer - Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1817	15352
163	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Boa Vista - Av. Raimundo Soares do Nascimento, nº 636	24776

0000039

000010

66	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nossa Senhora Aparecida – Rua Santa Catarina, nº 135 (Distrito de Yolanda)	10032
88	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nosso Lar – Av. João Medeiros, nº 2191	13376
70	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Dona Mariquinha – Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	10640
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Lugar de Gente Feliz – Rua Rio Branco, s/nº	21280
145	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Dr. Gentil Toledo Moraes – Rua Raimundo Soares do Nascimento, s/n	22040
150	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Cleide Maria Zampronio – Rua Moacir Carmona Fogaça nº 17, conjunto JK	22800
120	Unid.	Ter/Qua/Sex	Projeto AABB Comunidade – Rua Bahia, esquina com a Av. Nilza de Oliveira Pipino	18000
281	Unid.	Segunda-feira	Escola Municipal Edília Amorin de Quadros – Rua Duque de Caxias, nº 822	14893
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Centro Cultural – Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 733 – Centro	2550
95	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Raio de Luz – Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185 – Centro	14440
192	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Monteiro Lobato – Rua Ernesto Novaes de Souza, s/nº – Centro	10176
81	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Porto dos Santos – Av. Stelio Machado Loureiro – nº 290 – Distrito de Yolanda	4293
352	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Profº Furusato Tomio – Rua Belo Horizonte, nº 169 – Jardim Josefina	18656
62	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. João Bertoli – Estrada Medeiros – Comunidade São João	3286
380	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Cleide Borges Reis – Rua Bahia, nº 954 – Centro	20140
420	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Lucinéia Ricardo Braciforte – Prolongamento da Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820 – Parque das Flores	22260
6	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Transporte Escolar – Av. João Medeiros, s/nº (Localizado entre o Posto de Saúde e o Restaurante Popular)	1530
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Secretaria da Educação – Rua Princesa Izabel, nº 1593 – Centro	2550
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI a inaugurar a partir de agosto (localizado próximo a Escola Lucinéia Braciforte)	14440
Total				294135
Total (R\$)				R\$ 191.187,75

Secretaria da Educação e Cultura (Pão de forma)				
Qtde	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
200	Unid.	Conforme solicitação da Secretaria		200
Total				200
Total (R\$)				R\$ 800,00

Secretaria de Esportes e Lazer (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
15	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Ginásio de Esportes – Rua Brasília, S/Nº.	3825
Total				3825
Total (R\$)				R\$ 2.486,25

Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
100	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria – Rua Floriano Peixoto, S/Nº.	25500

Total		25500
Total (R\$)		R\$ 16.575,00

Secretaria de Viação e Serviços Rurais (Pão francês)			
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Total Anual
40	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	10200
Prédio da Secretaria - Av João Medeiros, S/Nº.			10200
Total			R\$ 6.630,00
Total (R\$)			

Secretaria da Saúde (Pão francês)			
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Total Anual
4	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	1468
25	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	6375
500	Unid.	Conforme solicitação	500
Total			8343
Total (R\$)			R\$ 5.422,95

Gabinete (Pão francês)			
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	1275
Conselho Tutelar - Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032			1275
Total			R\$ 828,75
Total (R\$)			

Secretaria de Finanças (Pão francês)			
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	1275
Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852			1275
Total			R\$ 828,75
Total (R\$)			

Secretaria de Obras (Pão francês)			
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	1275
Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852			1275
Total			R\$ 828,75
Total (R\$)			

TOTAL GERAL PÃO FRANCÊS (483.826 UNIDADES) + PÃO DE FORMA (200 UNIDADES)

R\$ 315.286,90

000011

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 329 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria.. = 06.01 Divisao de Administracao de Saude
Funcional..... = 103010006 Saude
Projeto/Atividade.... = 2021000 Manutencao dos servicos administrativos da saude publica.
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 303 SAUDE = 15%

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	35.000,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	6.879,15
Liquidado no Periodo... =	3.732,15
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	3.732,15
Empenhado ate o Periodo. =	6.879,15
Liquidado ate o Periodo. =	3.732,15
Pago ate o Periodo..... =	3.732,15
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	3.147,00
Total a Pagar..... =	3.147,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	28.120,85

000012

Prefeitura Municipal de Ubirata

000013

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	19	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orcamentaria.. =	02.01	Chefia de Gabinete	
Funcional..... =	041220005	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutencao das atividades do gabinete do prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	25.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	2.849,89
Liquidado no Periodo.... =	2.849,89
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	978,12
Empenhado ate o Periodo. =	2.849,89
Liquidado ate o Periodo. =	2.849,89
Pago ate o Periodo..... =	978,12
A Pagar Processado..... =	1.871,77
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	1.871,77
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	22.150,11

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	94	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.04	Divisao de Administracao	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2008000	Manutencao das atividades administrativas.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	115.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	10.117,11
Liquidado no Periodo.... =	6.863,02
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	5.122,36
Empenhado ate o Periodo. =	10.117,11
Liquidado ate o Periodo. =	6.863,02
Pago ate o Periodo..... =	5.122,36
A Pagar Processado..... =	1.740,66
A Pagar nao Processado.. =	3.254,09
Total a Pagar..... =	4.994,75
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	104.882,89

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 177 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orcamentaria.. = 04.02 Divisao de Contabilidade
Funcional..... = 041240003 Administracao
Projeto/Atividade..... = 2011000 Manutencao das atividades contabeis.
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 0 Recursos livres

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	26.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.901,48
Liquidado no Periodo.... =	1.901,48
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	1.750,38
Empenhado ate o Periodo. =	1.901,48
Liquidado ate o Periodo. =	1.901,48
Pago ate o Periodo..... =	1.750,38
A Pagar Processado..... =	151,10
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	151,10
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	24.098,52

000015

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 292 Credito Orcamentario 1 ordinario
Orgao..... = 05 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. = 05.11 Divisao de Nutricao Escolar
Funcional..... = 123060007 Educacao
Projeto/Atividade..... = 2020000 Manutencao das atividades de nutricao escolar
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 0 Recursos livres

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	310.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	24.781,50
Liquidado no Periodo.... =	17.479,39
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	2.638,35
Empenhado ate o Periodo. =	24.781,50
Liquidado ate o Periodo. =	17.479,39
Pago ate o Periodo..... =	2.638,35
A Pagar Processado..... =	14.841,04
A Pagar nao Processado.. =	7.302,11
Total a Pagar..... =	22.143,15
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	285.218,50

000016

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 630 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 07 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orcamentaria.. = 07.01 Divisao de Esporte
Funcional..... = 278120020 Desporto e Lazer
Projeto/Atividade..... = 2027000 Manutencao das atividades desportivas.
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 0 Recursos livres

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... = 88.000,00
Credito Suplementar.... = 0,00
Reducao Orcamentaria... = 0,00
Empenhado no Periodo... = 14.978,25
Liquidado no Periodo... = 4.296,98
Anulado no Periodo..... = 0,00
Pago no Periodo..... = 3.274,46
Empenhado ate o Periodo. = 14.978,25
Liquidado ate o Periodo. = 4.296,98
Pago ate o Periodo..... = 3.274,46
A Pagar Processado..... = 1.022,52
A Pagar nao Processado.. = 10.681,27
Total a Pagar..... = 11.703,79
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponivel..... = 73.021,75

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 665 Credito Orcamentario 1 ordinario
Orgao..... = 08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria.. = 08.01 Divisao de Assistencia Social
Funcional..... = 082440018 Assistencia Social
Projeto/Atividade..... = 2030000 Manutencao das atividades assistenciais.
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 0 Recursos livres

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	70.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	558,90
Liquidado no Periodo.... =	288,90
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	558,90
Liquidado ate o Periodo. =	288,90
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	288,90
A Pagar nao Processado.. =	270,00
Total a Pagar..... =	558,90
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	69.441,10

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 712 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 09 SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS RURAIS
Unidade Orcamentaria.. = 09.03 Divisao de Manut. do Parque de Maquinas
Funcional..... = 267820019 Transporte
Projeto/Atividade..... = 2034000 Manutencao do parque de maquinas.
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 0 Recursos livres

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	1.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	1.000,00

000019

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 746 Credito Orcamentario 2 Vinculado
Orgao..... = 10 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
Unidade Orcamentaria.. = 10.02 Divisao de Limpeza Publica
Funcional..... = 154520010 Urbanismo
Projeto/Atividade..... = 2040000 Manutencao das atividades de coleta de entulhos e residuos urbanos.
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 511 Taxa - Prestacao de servico

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	5.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	3.494,36
Liquidado no Periodo.... =	1.855,36
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	3.494,36
Liquidado ate o Periodo. =	1.855,36
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	1.855,36
A Pagar nao Processado.. =	1.639,00
Total a Pagar..... =	3.494,36
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	1.505,64

000020

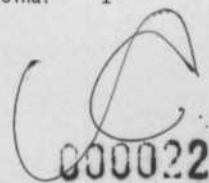
Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 833 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 11 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orcamentaria.. = 11.01 Divisao de Engenharia
Funcional..... = 154520010 urbanismo
Projeto/Atividade..... = 2042000 Manutencao dos servicos de engenharia
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 0 Recursos livres

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	20.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.719,51
Liquidado no Periodo.... =	1.497,31
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	1.497,31
Empenhado ate o Periodo. =	1.719,51
Liquidado ate o Periodo. =	1.497,31
Pago ate o Periodo..... =	1.497,31
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	222,20
Total a Pagar..... =	222,20
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	18.280,49



000022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	862	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade Orcamentaria.. =	12.02	Divisao de Industria, Comercio e Servico	
Funcional..... =	223340016	Industria	
Projeto/Atividade..... =	2046000	Manutencao das atividades industriais.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 18/02/2019

Dotacao Inicial..... =	25.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	4.913,04
Liquidado no Periodo.... =	4.496,64
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	2.020,87
Empenhado ate o Periodo. =	4.913,04
Liquidado ate o Periodo. =	4.496,64
Pago ate o Periodo..... =	2.020,87
A Pagar Processado..... =	2.475,77
A Pagar nao Processado.. =	416,40
Total a Pagar..... =	2.892,17
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	20.086,96

A Assessoria Jurídica do Município de Ubitatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Art. 3 da Lei 8.666/93 estabelece que a licitação deve garantir isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no principio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Segundo informa o parecer contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei 8.666/93, em que a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o caput do artigo 1º da Lei

10.520/02, destina-se a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão presencial, destarte, é a caracterização do objeto em epígrafe como comum. Salienta-se que deverá ser respeitado o princípio da competitividade ao certame, com a escolha da melhor proposta para a administração. Para tanto, indico a adoção da modalidade Pregão, na forma Presencial, adotando-se o critério de julgamento de Menor Preço - Por Item, tendo em vista que não há regulamentação de Pregão Eletrônico no município.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e ao disposto no Art. 4, Inciso V da Lei 10.520/02, o prazo fixado para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

De acordo com o constante no art. 47 da Lei 147/2014:

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Para o procedimento em questão, recomenda-se que seja aplicado o disposto Art. 48, Inciso III da Lei 147/2014, o qual estabelece cota de até 25% do objeto para a contratação de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte considerando a natureza divisível dos mesmos.

Fica designado o pregoeiro através da Portaria nº 186/2019, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela abertura do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 19 de fevereiro de 2019


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumirem a função de Pregoeiro da administração direta e entidades receptoras de recursos públicos, no período de 16.02.2019 a 08.03.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Renan Felipe da Silva Lima	065.130.309-51
Sandra Regina Silva Capana	795.287.679-15
Silvana Salvetti	068.238.419-40
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho	609.542.059-87
Educação e Cultura	CPF
Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde	023.862.049-28
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Esporte e Lazer	CPF
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34

Júlio César Menigite	065.117.929-78
Finanças e Planejamento	CPF
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Saúde	CPF
Camila Ap. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e Pavimentação	CPF
Márcio de Souza Carvalho	052.144.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84
Viação e Serviços Rurais	CPF
Nilson Messa	055.560.079-34
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05

Art. 2º O Pregoeiro poderá atuar também como membro da Equipe de Apoio.

Parágrafo único. Assinará a Ata do Processo Licitatório, juntamente aos demais membros da Comissão que atuar no certame, profissional "da área" dos produtos a serem licitados.

Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação, formalização de adjudicação, assinatura de Aviso de Licitação e Edital de Abertura,

bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão.

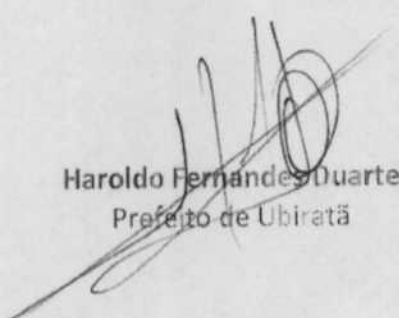
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de fevereiro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

Considerando a necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

Considerando a necessidade de a Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Considerando que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pelo período de 21.01.2019 a 31.12.2019 os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **gestores dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubiratã:

Órgão	Nome do Gestor
Controladoria Geral do Município	José Paulo Sampaio de Souza
Gabinete do Prefeito	Osmar Pires da Silva
Secretaria da Administração	Neri Wanderlind
Secretaria da Assistência Social	Eliane Omori Duarte
Secretaria da Educação e Cultura	Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretaria da Saúde	Cristiane Martins Pantaleão
	Viviane Aparecida de Souza
Secretaria das Finanças e Planejamento	Rita Soares Neta Figueiredo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Antônio Hideraldo Magron
Secretaria de Obras	Reginaldo da Silva Retamero
Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	Marcos da Silva Retamero
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Nilson Messa
Secretaria do Esporte e Lazer	Nicanor Tadashi Kimura

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

- III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
- VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
- IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **fiscais dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubitatã, os quais terão as seguintes atribuições:

- I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;
- IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A designação dos gestores e fiscais não excederá a 3 (três) anos, sendo permitida a designação da totalidade de seus membros para a mesma Portaria, no período subsequente.

Parágrafo único. A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

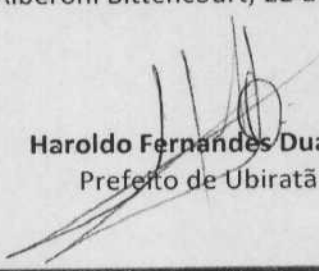
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 107/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de janeiro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



000031

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP PARA OS LOTES 01 E 02 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 03

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. A sessão pública terá início às **09:00 HORAS DO DIA 12 de março de 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Os envelopes serão protocolados às **09:00 HORAS DO DIA 12 de março de 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no Item 10 do presente Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento será do tipo Menor Preço, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando o (s) valor (es) máximo (s) fixado (s) neste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se a Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

3. DO PREÇO MÁXIMO

3.1. O preço máximo deste certame está fixado em R\$ 315.286,90 (*trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos*).

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303	5.422,95
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0304	1341	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	8.000,85
0402	1351	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0511	1367	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	191.987,75
0701	1402	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	2.486,25
0801	1408	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	73.907,60
0903	1414	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	6.630,00
1002	1420	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	511	16.575,00
1101	1430	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
1202	1433	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	7.790,25

5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece cota de até 25% do objeto para a contratação de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte nos lotes 01 e 02, considerando a natureza divisível dos mesmos. Já o lote 03 foi destinado à ampla concorrência.

5.2. Nas cotas reservadas à microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, exclui-se o benefício de empate ficto previsto no item 14 do presente Edital.

5.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.4. Se a mesma Licitante for vencedora da cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.5. Será concedida prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser enviado para o endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br. As respostas prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado e às demais interessadas no Portal da Transparência do município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

7.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada junto à divisão de protocolos do Paço

Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

7.4. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contadas do recebimento da mesma.

7.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6. As respostas às impugnações prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubatuba, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto da Licitação;

8.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

9. DA FORMA DE ENVIO DOS ENVELOPES

9.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

9.2. Caso a Licitante deseje enviar os envelopes via correio ou outros serviços de entrega, os mesmos deverão ser destinados à Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito

Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubatuba, Paraná, CEP 85.440-000.

9.3. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 30/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 horas do dia 12 de março de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 30/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 horas do dia 12 de março de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

9.4. Deverão conter nos envelopes todos os documentos exigidos no presente Edital.

9.5. As empresas que enviarem envelopes via correio ou outros serviços de entrega deverão encaminhar Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III) FORA DOS ENVELOPES, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10. DA FORMA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES

10.1. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.2. Somente mediante a comunicação do (a) Pregoeiro (a), será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

10.3. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

11.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar FORA DOS ENVELOPES, após o protocolo:

11.1.1. Documento de identificação com foto em original ou cópia autenticada;

11.1.2. Procuração (Modelo Anexo nº II), em original ou cópia autenticada, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório;

11.1.3. Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.1.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III).

11.2. Dispensa-se a apresentação de Procuração nos casos em que o representante presente seja sócio, proprietário ou representante da Licitante e seu nome conste no ato constitutivo respectivo.

11.3. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

11.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

11.5. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

11.6. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances ou interposição de recursos.

11.7. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE Nº 01

12.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:

12.2. Proposta de Preços (Modelo Anexo nº IV), a qual deverá conter os elementos abaixo, sob pena de desclassificação:

12.2.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.2.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;

12.2.3. Descrição do objeto ofertado, conforme requisitos mínimos estabelecidos em edital;

12.2.4. Preços unitários e totais (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o menor valor apresentado;

12.2.6. Prazo de fornecimento, conforme estabelecido em edital;

12.2.7. Prazo de validade da proposta, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo (a) Pregoeiro (a);

12.2.8. O prazo de garantia do (s) produto (s) ofertado (s), quando exigido em edital.

12.2.9. Conta bancária para pagamento, em nome da Licitante (Pessoa Jurídica).

12.3. Declaração de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo Anexo nº V), no caso de Microempreendedor Individual (MEI) Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123/06.

12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.4.1. Caso não conste descrito na proposta à validade da mesma e/ou os prazos de entrega e/ou garantia, serão considerados os mínimos previstos em edital.

12.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

12.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

12.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

13.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

A) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante

D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante.

E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A) Não será exigida qualificação econômico-financeira para esta licitação.

13.1.4. Qualificação Técnica:

A) Alvará da Vigilância Sanitária em vigência.

13.1.5. Documentação Complementar:

A) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Modelo Anexo nº VI).

13.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.

13.4. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

13.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

13.7. A Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14. DO JULGAMENTO DO CERTAME

14.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com a entrega dos envelopes e em seguida o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. A Licitante que não possuir representante credenciado ficará impossibilitada de ofertar lances, interpor recursos ou se manifestar perante o (a) Pregoeiro (a) sobre os atos do Pregão.

14.3. Decorrido o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital.

14.4. Serão desclassificadas:

14.4.1. As propostas que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;

14.4.2. As propostas que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.4.3. As propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;

14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta ou lance que, quando diligenciado pelo (a) Pregoeiro (a), não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

14.5.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666 de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

A) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

B) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

C) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

D) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

E) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.7. Não se admitirá proposta ou lances que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.14. Caso não exista lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

14.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas e que não haja lances de nenhuma das proponentes, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei 8.666/93, artigo 45 § 2º).

14.16. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado e favorecido.

14.16.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.16.2. Ocorrendo o empate, o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

14.16.3. Não ocorrendo à contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no item 14.16.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.16.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.16.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.16.6. O benefício estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por empresas enquadradas no regime de grande porte.

14.17. Encerrada a classificação final das propostas, com proposta devidamente aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

14.18. Se a proposta não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.

14.19. Nesta fase, caso o Termo de Referência estabeleça, a sessão poderá ser suspensa para apresentação de amostras.

14.20. Aceita a proposta, será aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, a fim de verificar se foram apresentados todos os documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação exigida em edital.

14.21. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.22. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.22.1. O requerimento poderá ser protocolado junto à Divisão de Protocolos do município, podendo ainda ser encaminhado via correio para o endereço constante no preâmbulo do presente edital, ou enviado para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

14.23. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.24. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.25. Ocorrendo a inabilitação, o (a) Pregoeiro (a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14.26. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela Licitante classificado em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) o declarará vencedor.

14.27. Todos os procedimentos referentes ao pregão constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes e também para todos os interessados no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

14.28. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, poderá ser fixado prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

15.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no edital, o (a) Pregoeiro (a) exigirá que a Licitante classificada em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.

15.2. Caso o Termo de Referência estabeleça a apresentação de amostra para os itens, as mesmas deverão ser apresentadas no prazo e local estabelecido, devendo ser apresentada amostra somente pela empresa melhor classificada para o item.

15.3. A apresentação de amostra suspenderá todos os atos da sessão posteriores à classificação final das Licitantes, inclusive a análise dos documentos de habilitação, os quais serão retomados em sessão pública após o julgamento das amostras.

15.4. A análise da amostra será realizada por equipe técnica previamente definida, a qual verificará se a mesma atende aos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes no Termo de Referência do Edital, a qual emitirá parecer escrito e fundamentado aprovando ou reprovando a amostra apresentada.

15.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro (a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta da Licitante será recusada.

15.6. É permitida a inspeção de amostras ou protótipos dos itens ofertados, entregues para julgamento. Pode a Licitante acompanhar a apresentação dos produtos ofertados pelos concorrentes, bem como a análise.

15.7. Se a (s) amostra(s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o (a) Pregoeiro (a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

15.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

15.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo estabelecido no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

15.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

15.11. Os resultados das análises serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município, bem como encaminhados nos endereços eletrônicos constantes nas propostas das Licitantes.

15.12. As Licitantes que se sentirem prejudicadas durante a fase de apresentação e análise das amostras, poderão recorrer após a reabertura da sessão, constando suas razões na ata da sessão, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da declaração do vencedor, conforme constante no art. 4, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

15.13. Nos casos em que se exija a apresentação de amostra, porém, os envelopes de habilitação das Licitantes já tenham sido abertos e analisados em face da adjudicação de itens e não haja necessidade de reabertura da sessão, as Licitantes que se sentirem prejudicadas quanto à análise

das amostras poderão recorrer quanto à decisão do Pregoeiro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do julgamento das amostras, conforme estabelecido pelo art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, na análise dos documentos de habilitação ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

16.1.3. No caso em que todas as licitantes forem desclassificadas e seja concedido prazo para apresentação de nova proposta ou documentação.

16.1.4. No caso de suspensão da sessão para apresentação e julgamento de amostras.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, sendo a convocação disponibilizada no Portal da Transparência do Município e encaminhada ao endereço eletrônico constante na proposta das Licitantes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

17.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o (a) Pregoeiro (a) examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubatuba convocará ou enviará a licitante vencedora a Ata de Registro de Preços para assinatura que deverá ser assinado e/ou remetido a Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital.

19.2. O prazo para devolução da Ata poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.3. Em caso de recusa da Licitante vencedora em assinar a Ata nos prazos e condições estabelecidas em edital, o Município poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

19.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

19.5. Para a aquisição do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei 8.666/93.

19.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

20.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubatuba por até 2 (dois) anos à Licitante que:

I - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

II - Fizer declaração falsa;

III - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

IV - Omitir o real enquadramento da empresa.

20.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubatuba por até 1 (um) ano à Licitante que:

I - Não mantiver proposta;

II - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

20.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

20.2. A aplicação de penalidades decorrerá de abertura de processo administrativo sancionatório, condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

20.3. As sanções administrativas pelo não cumprimento de cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços constam no Termo de Referência e na Minuta da Ata.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Município de Ubatuba poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

21.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autenticada, a autenticação poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos ORIGINAIS.

21.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.

21.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

21.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

21.8. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.13. Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

21.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.16. Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a) à disposição dos licitantes pelo período de 05 (cinco) dias, após o que serão destruídos.

21.17. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.

21.18. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

21.19. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município

21.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

21.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Procuração;

ANEXO III - Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Proposta

ANEXO V - Modelo de Declaração de ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 20 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ISABELA SILVA MONTANHA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 186/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 30/2019
PROCESSO N°. 4313/2019

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP PARA OS LOTES 01 E 02
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 03

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação do objeto em questão objetiva o fornecimento de pão francês tem por finalidade básica atender as necessidades da merenda nas escolas e creches, pois é um alimento que contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. O alimento, também beneficia e apoia a rede socioassistencial, destinado aos usuários dos serviços sociais do município. Além disso, a aquisição dos pães também visa servir uma refeição matinal aos servidores no início dos trabalhos contribuindo para o rendimento diário e prover lanche quando houver reuniões das secretarias.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo Menor Preço - Por Item tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a aquisição dos produtos/bens/materiais nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

COTA EXCLUSIVA - DESTINADA PARA MEI/ME/EPP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	120.900	UN.	0,65	78.585,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto	200	UN.	4,00	800,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
3	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	362.926	UN.	0,65	235.901,90

4. REFERENCIAL DE MARCAS

4.1. Para o presente procedimento, não houve referência de marcas.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. Será obrigatória a apresentação de amostra, apenas para os itens dos lotes 01 e 03.

5.1.1. A licitante deverá apresentar no mínimo (01) uma unidade de pão francês.

5.2. A amostra poderá ser apresentada no decorrer da sessão, (no momento do certame, após o julgamento da proposta) apenas da licitante classificada em 1º lugar ou em até (02) dois dias úteis contados da data do certame.

5.2.1. Caso a licitante opte por apresentar posterior a sessão, a amostra deverá ser entregue no na Divisão de Compras, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, das 8 às 11:30 horas e das 13:30 das 16:30 horas.

5.3. As amostras serão analisadas pelas servidoras Isabela Silva Montanha e Claudine Leffer Esquianti, os quais examinarão de acordo com os seguintes critérios: qualidade, sabor, aspecto, grau de cocção e peso, entre outros critérios, uma vez que se trata de alimentos que compõem o cardápio elaborado pelas nutricionistas da Secretaria de Educação e são destinados às crianças atendidas pelo município.

5.4. A equipe deverá elaborar laudo de análise da amostra, descrevendo quais testes foram elaborados durante a análise.

5.5. As Licitantes que se sentirem prejudicadas pela análise da amostra poderão recorrer nos prazos e condições estabelecidas pelo Edital.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo relacionados, a partir das 6 horas até às 9 horas, conforme locais e dias da semana abaixo descritos.

Secretaria da Ação Social (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
150	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	SOS - Rua Rio Branco, s/n - Jardim Josefina II	38250
80	Unid.	Seg/Qua/Sex	Projeto Curumim Unidade I - Ubiratã - Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília	12160
80	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Projeto Curumim Unidade II - Distrito de Yolanda - Rua Santa Catarina, nº135	20400
100	Unid.	Ter/Sex	Centro de Convivência de Idosos - Ubiratã - Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n	10100
30	Unid.	Seg/Qua/Sex	Centro de Convivência de Idosos - Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n	4560
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Casa Lar - Rua Mato Grosso, nº1150	3670
60	Unid.	Ter/Qui	CRAS - Rua Paraná, nº81 - Vila Recife	6180
100	Unid.	Seg/Qua/Sex	CRAS - Rua Paraná, nº81 - Vila Recife	15200
8	Unid.	Seg/Ter/Qua/Sex	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1624
30	Unid.	Qui	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1560

Total	113704
Total (R\$)	R\$ 73.907,60

Secretaria da Administração (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	PrevCidade - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	1275
12	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Posto de Bombeiros Comunitários - Avenida João Pipino, s/nº	4404
26	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	6630
Total				12309
Total (R\$)				R\$ 8.000,85

Secretaria do Desenvolvimento Econômico (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
20	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Recitã - Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	5100
7	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Agência do Trabalhador - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1044	1785
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Divisão de Meio Ambiente e Turismo - Rua Ypê Amarelo, nº 160	2550
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	2550
Total				11985
Total (R\$)				R\$ 7.790,25

Secretaria da Educação e Cultura (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
125	Unid.	Segunda-feira	CMEI Pingo de Gente - Rua Benjamim Constant, s/n	6625
101	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Arte de Crescer - Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1817	15352
163	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Boa Vista - Av. Raimundo Soares do Nascimento, nº 636	24776
66	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nossa Senhora Aparecida - Rua Santa Catarina, nº 135 (Distrito de Yolanda)	10032
88	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nosso Lar - Av. João Medeiros, nº 2191	13376
70	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Dona Mariquinha - Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	10640
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Lugar de Gente Feliz - Rua Rio Branco, s/nº	21280
145	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Dr. Gentil Toledo Moraes - Rua Raimundo Soares do Nascimento, s/n	22040
150	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Cleide Maria Zampronio - Rua Moacir Carmona Fogaça nº 17, conjunto JK	22800
120	Unid.	Ter/Qua/Sex	Projeto AABB Comunidade - Rua Bahia, esquina com a Av. Nilza de Oliveira Pipino	18000
281	Unid.	Segunda-feira	Escola Municipal Edília Amorin de Quadros - Rua Duque de Caxias, nº 822	14893
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Centro Cultural - Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 733 - Centro	2550
95	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Raio de Luz - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185 - Centro	14440
192	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Monteiro Lobato - Rua Ernesto Novaes de Souza, s/nº - Centro	10176
81	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Porto dos Santos - Av. Stelio Machado Loureiro - nº 290 - Distrito de Yolanda	4293
352	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Proº Furusato Tomio - Rua Belo Horizonte, nº 169 - Jardim Josefina	18656
62	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. João Bertoli - Estrada Medeiros - Comunidade São João	3286
380	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Cleide Borges Reis - Rua Bahia, nº 954 - Centro	20140
420	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Lucinéia Ricardo Braciforte - Prolongamento da Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820 - Parque das Flores	22260



6	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Transporte Escolar - Av. João Medeiros, s/nº (Localizado entre o Posto de Saúde e o Restaurante Popular)	1530
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Secretaria da Educação - Rua Princesa Izabel, nº 1593 - Centro	2550
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI a inaugurar a partir de agosto (localizado próximo a Escola Lucinéia Braciforte)	14440
Total				294135
Total (R\$)				R\$ 191.187,75

Secretaria da Educação e Cultura (Pão de forma)

Qtde	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
200	Unid.	Conforme solicitação da Secretaria	Conforme solicitação da Secretaria	200
Total				200
Total (R\$)				R\$ 800,00

Secretaria de Esportes e Lazer (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
15	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Ginásio de Esportes - Rua Brasília, S/Nº.	3825
Total				3825
Total (R\$)				R\$ 2.486,25

Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
100	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Rua Floriano Peixoto, S/Nº.	25500
Total				25500
Total (R\$)				R\$ 16.575,00

Secretaria de Viação e Serviços Rurais (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
40	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Av João Medeiros, S/Nº.	10200
Total				10200
Total (R\$)				R\$ 6.630,00

Secretaria da Saúde (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
4	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	SAMU - Avenida João Pipino, s/nº	1468
25	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	CAPS - Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, nº1333	6375
500	Unid.	Conforme solicitação	Eventos diversos	500
Total				8343
Total (R\$)				R\$ 5.422,95

Gabinete (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Conselho Tutelar - Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

Secretaria de Finanças (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

Secretaria de Obras (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

7. PRAZOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de conforme cronograma acima. Contudo, caso haja alguma modificação a licitante será informada e deverá se adequar e realizar as entregas no dia posterior a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

7.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

7.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos produtos/bens/materiais será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de doze meses, sendo este o prazo de vigência do registro de preços.

8.2. Os produtos/bens/materiais deverão ser fornecidos com a mesma qualidade e características, da amostra apresentada e aprovada, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. O pão deverá ser preparado pela empresa em local próprio, devidamente equipado e que apresente condições adequadas ao pleno funcionamento, de acordo com as normas de vigilância sanitária, sendo o local vistoriado a cada três meses ou de acordo com solicitação.

8.4. Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega condizentes com a vigilância sanitária.

8.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8.6. Comunicar ao Município, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Os produtos/bens/materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

9.3. O recebimento de produtos/bens/materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

9.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

9.5. O produto/bem que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. Quando se tratar de produtos/bens/materiais para mais de uma secretaria, a empresa deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

10.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.4. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

10.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.5. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303	5.422,95
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0304	1341	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	8.000,85

0402	1351	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0511	1367	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	191.987,75
0701	1402	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	2.486,25
0801	1408	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	73.907,60
0903	1414	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	6.630,00
1002	1420	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	511	16.575,00
1101	1430	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
1202	1433	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	7.790,25

11. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a fornecedora será convocada para que promova a redução dos preços.

12.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, podendo o município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a fornecedora não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. Procedente o pedido, o município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela fornecedora, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo município, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo município e a fornecedora continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da fornecedora e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

12.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o município poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos produtos pelo preço registrado.

13. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Na eventual contratação, se sujeita a fornecedora às penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta da Minuta da Ata de Registro de Preços pela inexecução parcial ou total do objeto contratado.

ANEXO II

000056



MODELO DE PROCURAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial 30/2019.

A proponente _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, CPF nº _____, declara que o (a) Senhor (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

000057



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatuba, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

ANEXO IV

000058



MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$- (valor por extenso).

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir prazo) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
TOTAL					R\$-	

Observação: Constar garantia para cada item, quando solicitado garantia em edital.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 30/2019

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (*microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte*), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

ANEXO VI

000060



MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o julgamento do Pregão Presencial n.º 30/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelo Decreto Federal 7.892/2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Visa-se a aquisição dos produtos/bens/materiais nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

COTA EXCLUSIVA - DESTINADA PARA MEI/ME/EPP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	120.900	UN.	0,65	78.585,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto	200	UN.	4,00	800,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
3	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	362.926	UN.	0,65	235.901,90

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

3.1. As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei 8.666/93

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR REGISTRADO

4.1. O valor global registrado é de R\$ 315.286,90 (trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

4.2. As despesas para atender o registro estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303	5.422,95
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0304	1341	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	8.000,85
0402	1351	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0511	1367	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	191.987,75
0701	1402	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	2.486,25
0801	1408	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	73.907,60
0903	1414	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	6.630,00
1002	1420	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	511	16.575,00
1101	1430	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
1202	1433	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	7.790,25

5. CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da mesma, sem possibilidade de prorrogação.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo relacionados, a partir das 6 horas até às 9 horas, conforme locais e dias da semana abaixo descritos.

Secretaria da Ação Social (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
150	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II	38250
80	Unid.	Seg/Qua/Sex	Projeto Curumim Unidade I – Ubatuba – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília	12160
80	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda - Rua Santa Catarina, nº135	20400
100	Unid.	Ter/Sex	Centro de Convivência de Idosos – Ubatuba – Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n	10100
30	Unid.	Seg/Qua/Sex	Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n	4560
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150	3670
60	Unid.	Ter/Qui	CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife	6180
100	Unid.	Seg/Qua/Sex	CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife	15200
8	Unid.	Seg/Ter/Qua/Sex	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1624
30	Unid.	Qui	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1560
Total				113704

000063



Total (R\$)

R\$
73.907,60

Secretaria da Administração (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	PrevCidade - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	1275
12	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Posto de Bombeiros Comunitários - Avenida João Pipino, s/nº	4404
26	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	6630
Total				12309
Total (R\$)				R\$ 8.000,85

Secretaria do Desenvolvimento Econômico (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
20	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Recitã - Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	5100
7	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Agência do Trabalhador - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1044	1785
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Divisão de Meio Ambiente e Turismo - Rua Ypê Amarelo, nº 160	2550
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	2550
Total				11985
Total (R\$)				R\$ 7.790,25

Secretaria da Educação e Cultura (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
125	Unid.	Segunda-feira	CMEI Pingo de Gente - Rua Benjamim Constant, s/n	6625
101	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Arte de Crescer - Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1817	15352
163	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Boa Vista - Av. Raimundo Soares do Nascimento, nº 636	24776
66	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nossa Senhora Aparecida - Rua Santa Catarina, nº 135 (Distrito de Yolanda)	10032
88	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nosso Lar - Av. João Medeiros, nº 2191	13376
70	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Dona Mariquinha - Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	10640
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Lugar de Gente Feliz - Rua Rio Branco, s/nº	21280
145	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Dr. Gentil Toledo Moraes - Rua Raimundo Soares do Nascimento, s/n	22040
150	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Cleide Maria Zampronio - Rua Moacir Carmona Fogaça nº 17, conjunto JK	22800
120	Unid.	Ter/Qua/Sex	Projeto AABB Comunidade - Rua Bahia, esquina com a Av. Nilza de Oliveira Pipino	18000
281	Unid.	Segunda-feira	Escola Municipal Edília Amorin de Quadros - Rua Duque de Caxias, nº 822	14893
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Centro Cultural - Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 733 - Centro	2550
95	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Raio de Luz - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185 - Centro	14440
192	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Monteiro Lobato - Rua Ernesto Novaes de Souza, s/nº - Centro	10176
81	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Porto dos Santos - Av. Stelio Machado Loureiro - nº 290 - Distrito de Yolanda	4293
352	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Profº Fursato Tomio - Rua Belo Horizonte, nº 169 - Jardim Josefina	18656
62	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. João Bertoli - Estrada Medeiros - Comunidade São João	3286
380	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Cleide Borges Reis - Rua Bahia, nº 954 - Centro	20140
420	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Lucinéia Ricardo Braciforte - Prolongamento da Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820 - Parque das Flores	22260

000064



6	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Transporte Escolar - Av. João Medeiros, s/nº (Localizado entre o Posto de Saúde e o Restaurante Popular)	1530
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Secretaria da Educação - Rua Princesa Izabel, nº 1593 - Centro	2550
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI a inaugurar a partir de agosto (localizado próximo a Escola Lucinéia Braciforte)	14440
Total				294135
Total (R\$)				R\$ 191.187,75

Secretaria da Educação e Cultura (Pão de forma)

Qtde	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
200	Unid.	Conforme solicitação da Secretaria	Conforme solicitação da Secretaria	200
Total				200
Total (R\$)				R\$ 800,00

Secretaria de Esportes e Lazer (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
15	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Ginásio de Esportes - Rua Brasília, S/Nº.	3825
Total				3825
Total (R\$)				R\$ 2.486,25

Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
100	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Rua Floriano Peixoto, S/Nº.	25500
Total				25500
Total (R\$)				R\$ 16.575,00

Secretaria de Viação e Serviços Rurais (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
40	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Av João Medeiros, S/Nº.	10200
Total				10200
Total (R\$)				R\$ 6.630,00

Secretaria da Saúde (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
4	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	SAMU - Avenida João Pipino, s/nº	1468
25	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	CAPS - Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, nº1333	6375
500	Unid.	Conforme solicitação	Eventos diversos	500
Total				8343
Total (R\$)				R\$ 5.422,95

Gabinete (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Conselho Tutelar - Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

Secretaria de Finanças (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

Secretaria de Obras (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
			Total	1275
			Total (R\$)	R\$ 828,75

7. PRAZOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de conforme cronograma acima. Contudo, caso haja alguma modificação a licitante será informada e deverá se adequar e realizar as entregas no dia posterior a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

7.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

7.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos produtos/bens/materiais será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de doze meses, sendo este o prazo de vigência do registro de preços.

8.2. Os produtos/bens/materiais deverão ser fornecidos com a mesma qualidade e características, da amostra apresentada e aprovada, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. O pão deverá ser preparado pela empresa em local próprio, devidamente equipado e que apresente condições adequadas ao pleno funcionamento, de acordo com as normas de vigilância sanitária, sendo o local vistoriado a cada três meses ou de acordo com solicitação.

8.4. Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega condizentes com a vigilância sanitária.

8.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8.6. Comunicar ao Município, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Os produtos/bens/materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

9.3. O recebimento de produtos/bens/materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

9.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

9.5. O produto/bem que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. Quando se tratar de produtos/bens/materiais para mais de uma secretaria, a empresa deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

10.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.4. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

10.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a fornecedora será convocada para que promova a redução dos preços.

12.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, podendo o município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a fornecedora não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. Procedente o pedido, o município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela fornecedora, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo município, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo município e a fornecedora continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da fornecedora e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

12.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o município poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos produtos pelo preço registrado.

13. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Caberá ao (a) servidor (a) Neri Wanderlind, lotado (a) na Secretaria da Administração a gestão da contratação. E por sua vez a fiscalização ficará a cargo dos (as) servidores (as), conforme a seguir:

Fiscal Titular	Secretaria
Everton Luiz da Silva	Gabinete
Emerson Rogério Teixeira	Secretaria de Esportes e Lazer
Maria Luiza de Oliveira Iacono	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Claudine Leffer Esquianti	Secretaria de Educação
Géssica Karoline dos Santos Rocatelli	Secretaria de Saúde
Acácia Amaral	Secretaria de Obras
Daniely Seren	Secretaria de Finanças
Silvana Salvetti	Secretaria da Administração
Altair da Silva Pereira	Secretaria de Assistência Social
Arthur Derciero da Mota	Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
Delair Fernando da Luz Maciel	Secretaria de Serviços Rurais e Viação.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

14.4. As comunicações entre FORNECEDORA e MUNICÍPIO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

15.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação, de falha na execução ou de inexecução total, a FORNECEDORA poderá sofrer as seguintes sanções:

15.1.1. Multa de 3% (três por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2;

15.1.4. Multa de 25% (vinte e cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata durante a execução da mesma, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

15.2. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

15.3. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

15.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total da Ata.

15.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 15.1.1 e 15.1.2.

15.6. Será configurada a inexecução total da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

15.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

15.8. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

15.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

16. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

16.1.1. For liberado;

16.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

16.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

16.4. O cancelamento da Ata, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, importará à FORCEDORA as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

16.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

16.4.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

16.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

16.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

16.6. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

17. VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Ficam vinculados a presente Ata de Registro de Preços, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta da FORNECEDORA.

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei n. 8.078/90, Decreto 7.892/2013 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

000071



20. FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXX de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 4313/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE PÃES
DESTINADOS AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS.

A Assessoria Jurídica do Município de Ubatatã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para o procedimento licitatório em epígrafe.

Perlustrando o caderno processual, observa-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pelo Laudo de Análise Jurídica, pela Lei 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, a indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

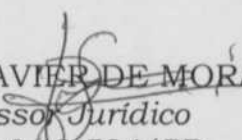
I. Justificativa para abertura do procedimento licitatório;

- II. A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- III. Local onde poderá ser obtido o edital;
- IV. Regência às condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- V. Sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- VI. Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento;
- VII. Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- VIII. Critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- IX. Demais especificações e peculiaridades da licitação.
- X. Minuta de Contrato.

Deste modo, com relação à Minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais

pertinentes, razão pela qual nada obsta ao prosseguimento do certame licitatório.

Ubiratã - Paraná, 20 de fevereiro de 2019.


DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 4313/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, INCISO 3°, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e Horário de Abertura: 12 de março de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal
Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatã, Paraná, 20 de fevereiro de 2019.



ISABELA SILVA MONTANHA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 186/2019.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1111 - ANO: XIV

32Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4313/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, INCISO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e Horário de Abertura: 12 de março de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 20 de fevereiro de 2019.

ISABELA SILVA MONTANHA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 186/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4305/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação de serviços técnicos do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, atua há quase 60 anos se distinguindo por oferecer aos Municípios e a outras entidades e órgãos públicos e privados sua experiência e seu crescente conhecimento, sempre dando o desenvolvimento institucional de seus contratantes.

Seu Estatuto Social define o IBAM como "uma instituição sem fins lucrativos que tem por objetivo o estudo, a pesquisa e a busca de solução para os problemas municipais, no marco do desenvolvimento ambiental e sustentável, em âmbito regional e nacional, bem como o aperfeiçoamento de pessoal no campo da Administração Municipal, serviços públicos e atividades correlatas, com vistas à inserção no mercado de trabalho e à inclusão social".

O IBAM possui conhecimento acumulado em todos esses anos de esforço contínuo, hoje apoiado por estrutura eficiente e moderna, contando com corpo técnico multidisciplinar em que se encontram numerosos especialistas pós-graduados, inclusive com títulos de doutor e mestre em suas áreas.

Essa qualidade não é encontrável em qualquer instituição, nem pode ser oferecida por qualquer profissional, eis que, se uma e outro possuem especialização em um aspecto, não possuem em outro, não lidam com todas as áreas de atuação da Administração Pública como vem lidando o IBAM em todos esses anos e, portanto, não têm como executar trabalhos que devem estar apoiados em dois vértices, o do conhecimento específico da área e o do conhecimento no setor público, com suas especificidades legais e administrativas, procedimento que proporcionou ao Instituto a obtenção da inquestionável reputação ético-profissional que a lei exige.

Conforme prevê o inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação "na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos".

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, inscrito no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, situado na Rua Buenos Aires, 19, Centro, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 20.070-021, Telefone nº (21) 2142-9797, e-mail ibam@ibam.org.br.**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), a ser pago em uma única parcela.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo. Os serviços deverão ser executados pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo ao período da associação do Município junto ao Instituto.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0402

Despesa Orçamentária: 3277

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Associação ao IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, pelo período de 01 (um) ano, contando com:

- Consultas telefônicas, presenciais e via internet, ilimitadas;
- Possibilidade de cadastramento de até 5 usuários;
- Banco de dados com aproximadamente 38 mil pareceres sobre os mais variados temas de direito público;
- Pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada com a melhor doutrina e jurisprudência;
- Ambiente seguro digitalmente certificado;

F. Sigilo total da fonte;

G. Código de confirmação da autenticidade do documento;

H. Aviso de respostas disponíveis via SMS;

I. Celeridade e presteza no atendimento;

J. Acesso à Revista de Administração Municipal, notas técnicas e explicativas, modelos, além de descontos em livros e cursos.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a presente dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 18 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

000076

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4306/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de Banda para apresentação artística nos dias 02 e 03 de março de 2019, durante o Carnaval da Seringueira 2019, na Praça Horácio José Ribeiro.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A contratação da empresa Dallas Produções Artísticas, representante da banda Nova Tentação, se faz necessário para que possa fazer a animação do "Carnaval da Seringueira 2019", festa popular já tradicional no município, oferecida ao público de forma gratuita em que toda a população do município tem acesso e também os visitantes. Festa esta que traz divisas para o município através do fomento ao comércio, hotelaria, serviços de alimentação, etc. Sendo uma referência a nível regional, que sempre teve desde a primeira edição o intuito de fazer com que os jovens de nosso município tivessem a possibilidade de brincar o carnaval em nossa cidade, não precisando sair, evitando assim possíveis acidentes nas estradas, já que estava se tomando alto o índice de acidentes envolvendo pessoas de Ubatuba nestes dias e depois que este evento começou a ser realizado, este índice pode-se dizer que foi zero, já que ninguém deste município se envolveu em acidente nesta data por ter saído para brincar o carnaval fora.

Este é um evento aberto para a participação de toda população de forma gratuita, resgatando também a cultura popular de nosso País, já que os festejos de carnaval faz parte de forma expressiva na cultura brasileira e ainda traz diversão. O evento valoriza também a parte educacional das nossas crianças, já que temos as matines, onde elas brincam de forma harmônica, se socializando com todos independentemente de cor, raça e/ou nível social. Sendo a escolha da atração feita através de votação entre várias que foram apresentadas à comissão de eventos do município onde participam representantes de vários setores da comunidade Ubatubense.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:DALLAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.046.350/0001-12, situada na Rua José Vilhena da Silva 365, Sala 1, na cidade de Ângulo, Estado do Paraná, CEP nº 86755-000, Telefone nº (44) 9839-7934, e-mail pedroegabrieloficial@gmail.com.**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-24.700,00.

6. VIGÊNCIA:

60 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0702	4984	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		24.700,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 18 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4307/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de Banda para executar show durante o Carnaval da Seringueira 2019, no dia 04 de março de 2019, na Praça Horácio José Ribeiro.

A documentação completa do edital pode ser obtida no site: www.terraria.pr.gov.br. Irá esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: thiago@terraria.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em vinte e

Julio Cesar da Silva
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
169203219

Documento emitido em 26/02/2019 11:45:26

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10382 | 22/02/2019 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

e seus anexos poderá ser obtido no site
tã, Paraná, 20 de fevereiro de 2019
A Pregoeira, nomeada conforme Portaria

14775/2019

Tapira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 844977/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 2613.1040365-75/2017

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 11/03/2019 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 11/03/2019 ÀS 09:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 - CENTRO - TAPIRA - PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Empreitada Global
VALOR MÁXIMO: R\$ 488.292,12 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e doze centavos).

DO EDITAL: O edital completo está disponível para os interessados no site da Prefeitura Municipal de Tapira - www.tapira.pr.gov.br. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até 08 de Março de 2019, Tapira, 21 de Fevereiro de 2019

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

14915/2019

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4311/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O Município de Ubatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CILINDRO, CARTUCHO DE TINTA, REFIL DE TINTA, TONER E FITAS DE IMPRESSORA DESTINADOS ÀS IMPRESSORAS DO MUNICÍPIO. Data e Horário de Abertura: 13 de março de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatã, 19 de fevereiro de 2019. ELIANE LIMA DE OLIVEIRA LOUREIRO Pregoeira, Nomeada conforme Portaria 186/2019.

14758/2019

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4309/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019. O Município de Ubatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIAS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS EM ANIMAIS. Data e Horário de Abertura: 15 de março de 2019, às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatã, 19 de fevereiro de 2019, ANTONIO HIDERALDO MAGRON Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 186/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4313/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, INCISO 3º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. O Município de Ubatã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data e Horário de Abertura: 12 de março de 2019, às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 1/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/19
HOMOLOGAÇÃO: 21/02/19

CONTRATADO: DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E TREINAMENTOS PARA O USO DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), o qual faz parte integrante deste edital para todos os fins e efeitos.

VALOR DA DESPESA: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)
DATA: 21/02/19 - HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 17/2019

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

Contratada.: DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI

Valor.: 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

Vigência.: Início: 21/02/2019 Término: 21/02/2020

Licitação.: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2019

Recursos.: Dotação: Dotação: 2.005.3.3.90.39.00.00.00 (25),

2.006.3.3.90.39.00.00.00 (34)

Objeto.: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E TREINAMENTOS PARA O USO DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), o qual faz parte integrante deste edital para todos os fins e efeitos.

União da Vitória, 21 de fevereiro de 2019

14701/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 27/2019

OBJETO: Aquisição de kit's de estimulação precoce, voltados as ações de cuidados das crianças com SCZ e síndromes STORCH, conforme a portaria 3.502/2017 - MS, para utilização na atenção primária e equipe NASF, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 15/03/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2019 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo email:

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000079

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4313		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de pães tipo francês destinados as Secretarias Municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0501112306000720203390300799		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	315.286,90		
Data de Lançamento do Edital	20/02/2019		
Data da Abertura das Propostas	12/03/2019	Data Registro	22/02/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim ▼		Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim ▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 79528767915 (Logout)

000080

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES DE LICITAÇÃO**

Nº 001683

NOME DA EMPRESA:

Aparecido Dias Corrêa

MODALIDADE:

Pregão 30/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:



ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:



DATA:

12/03/19HORÁRIO: 09:03 minCorrea
PROTOCOLISTA

Gráfica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE
ENVELOPES DE LICITAÇÃO**

Nº 001684

NOME DA EMPRESA:

S. M. Ayube

MODALIDADE:

Pregão 30/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:



ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:



DATA:

12/03/19HORÁRIO: 09:05 minCorrea
PROTOCOLISTA

Gráfica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

000081

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 001685

NOME DA EMPRESA:

E. Ferreira Braga

MODALIDADE:

Pregão 30/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:



ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

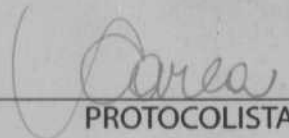


DATA:

12/03/19

HORÁRIO:

09:06 min


PROTOCOLISTA



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90225794-25

000082

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial 30/2019.

A proponente APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA, inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00, com sede a Rua Manoel Retamiro, 170, Área Industrial, na cidade de Ubitatã-PR, através de seu representante legal, o senhor Aparecido Dias Correa, CPF nº 825.290.869-15, declara que o Senhor Welliton Rodrigues Correa, portador do CPF nº 080.674.339-50 e RG nº 9.832.651-0 SESP/PR, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Ubitatã - PR, 06 de março de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubitatã - Paraná
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço por Semelhança a assinatura de APARECIDO DIAS CORREA UBIRATÃ representado por APARECIDO DIAS CORREA. "0007" 1268478. Dou fé. Selo Nº AkfA4.kpC4j.4htjX, Contróide: nme69.uHQW. Consulte o selo em <http://funarpen.dpm.br>

Ubitatã-Paraná, 11 de março de 2019 - 15:21:49h
Em Teste

Danieli Lima de Camargo
Escrivente



Aparecido Dias Correa
APARECIDO DIAS CORREA
CPF: 825.290.869-15
RG: 5.805.303-1 SSP- PR

CNPJ
04.048.186/0001-00
APARECIDO DIAS CORREA
UBIRATA - ME

RUA MANOEL RETAMIRO, 170
JARDIM JOSEFINA - CEP: 85.440-000
UBIRATÃ - PARANÁ

RUA MANOEL RETAMIRO, Nº 170, ÁREA INDUSTRIAL, CEP: 85.440-000, UBIRATÃ-PR.
TELEFONE: (44) 99966-1348

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90225794-25

000083

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA, inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubitatã - PR, 06 de março de 2019.

Aparecido Dias Correa

APARECIDO DIAS CORREA

CPF: 825.290.869-15

RG: 5.805.303-1 SSP- PR

CNPJ
04.048.186/0001-00

APARECIDO DIAS CORREA
UBIRATA - ME

RUA MANOEL RETAMIRO, 170
JARDIM JOSEFINA - CEP 85440-000
UBIRATA - PR

RUA MANOEL RETAMIRO, Nº 170, ÁREA INDUSTRIAL, CEP: 85.440-000, UBIRATÃ-PR.
TELEFONE: (44) 99966-1348



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105150103		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 58053031	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RECIFE			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MANOEL RETAMIRO			NÚMERO 170
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fabrica_kidelficia@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1091101 Atividade Secundária 1091102, 4637104, 4721102	Descrição do Objeto 1) Fabricação de produtos de panificação Industrial. (1091-1/01) 2) Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. (1091-1/02) 3) Comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos. (4637-1/04) 4) Padaria e confeitaria com predominância de revenda. (4721-1/02)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aperecido Dias Correa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002204945	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:28 SOB Nº 20186059582.
PROTOCOLO: 186059582 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805193540. NIRE: 41105150103.
APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) 000085	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL RETAMIRO			NÚMERO 170
COMPLEMENTO LOTE F17	BAIRRO / DISTRITO JARDIM JOSEFINA	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA	MUNICÍPIO DE UBIRATÁ Av. Nilza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Ubiratá 24/02/19 Kexmar
---	---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) APARECIDO DIAS CORREA				
DATA DA ASSINATURA 02-10-2009				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2009 SOB NÚMERO: 20096868953 Protocolo: 09/686895-3, DE 23/10/2009 Empresa: 41 1 0515010 3 APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
---------------------------------------	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

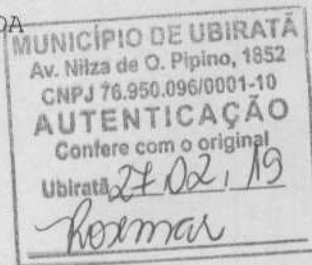
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 825.290.869-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATA			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
Atividades secundárias	



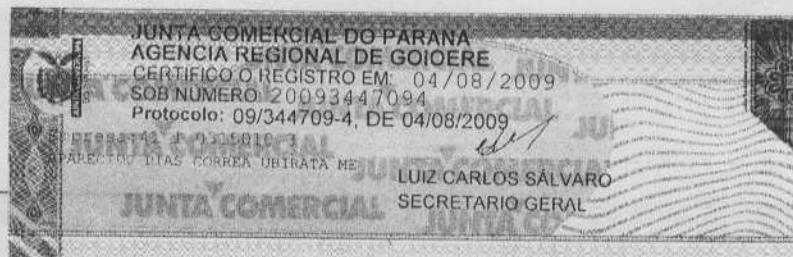
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Aparecido Dias Correa Ubirata ME				
DATA DA ASSINATURA 28-07-2009				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

RO 11.805.824 SSP - SP
04/08/09



Handwritten signature and initials on the right margin.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DO PARANÁ

000087

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rc_ubirata@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1091-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
Atividades secundárias 1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 24/02/19
Roxmor

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Aparecido Dias Correa Ubirata				
DATA DA ASSINATURA 26-06-2007				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Vencido 17/07/2007 R\$ 11.965,84 04/07/07	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/07/2007 SOB NÚMERO: 20072715529 Protocolo: 07/271552-9, DE 04/07/2007 Assinatura: 41 1 0515010 3 APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 1544324



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO PARANÁ

000088

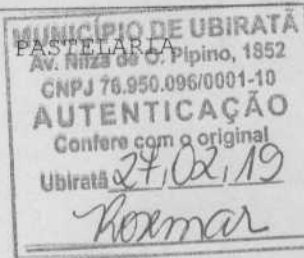
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO UBIRATÁ			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATÁ			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUIZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1581-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA
Atividades secundárias	



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Aparecido Dias Correa Ubatuba				
DATA DA ASSINATURA 31-03-2006				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aparecido Dias Correa				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

05/04/06

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2006
SOB NÚMERO: 20061121436
Protocolo: 06/112143-6
Empresa: 41 1 0515010 3
APARECIDO DIAS CORREA UBIRATÁ
0604491

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV SÃO PEDRO			NÚMERO 1714
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ANCHIETA	CEP 87320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONCADOR	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV SÃO PEDRO			NÚMERO 1714
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ANCHIETA	CEP 87320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONCADOR	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5229-9/99 Atividades secundárias 5224-8/00 5247-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Aparecido Dias Correa 18-10-2005		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

NO 11.865.829 SSP - SP
08/12/05

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2005
SOB NÚMERO: 20054484995
Protocolo: 05/448499-5
Empresa: 4110515010-3
APARECIDO DIAS CORREA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
0265036
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc.) AV SÃO JOÃO			NÚMERO 1714
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ANCHIETA	CEP 87320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONCADOR			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
LÓGRADOURO (rua, av., etc.) AV SÃO JOÃO			NÚMERO 1714
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ANCHIETA	CEP 87320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONCADOR	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5229-9/99 Atividades secundárias 5224-8/00 5247-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) APARECIDO DIAS CORREA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
DATA DA ASSINATURA 22-08-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO APARECIDO DIAS CORREA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 		AUTENTICAÇÃO 	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) UBIRATÃ		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825290869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1.876	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA - UBIRATÃ			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 1.876	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lux@ubinet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEIS MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1581-4/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Aperecido Dias Correa Ubirata</i>		UF	
DATA DA ASSINATURA 18/08/2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aperecido Dias Correa</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Válida Izabel Peloi Venturoso
RG 11.965.620 - SSP

20.08.03

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2003
SOB NÚMERO: 20032600585
Protocolo: 03/260058-5

Empresa: 41 1 0515010 3
APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1952
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã, 24.02.19
Rodman

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá 24/02/19
Romer

DENIS DALL ASTA
CRC-PR 02245610-0

000093

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	A UF
028	A UF
029	E EM OUTRA UF
030	E EM OUTRA UF
031	E EM OUTRA UF
032	O PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CASCAVEL



00/182440-6

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

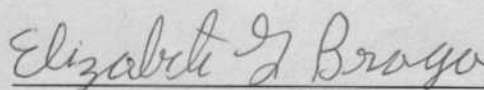
000094

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão nº 30/2019.

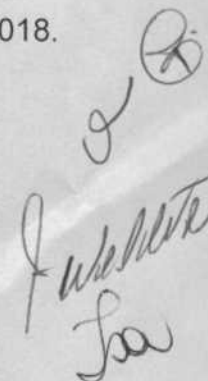
O signatário da presente declara, em nome da proponente **E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA**, inscrita no CNPJ: **28.232.568/0001-57**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a existência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatã, Tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubatã-Pr, 06 de março de 2019.



Elizabete Ferreira Braga
CPF: 042.686.309-70
RG: 5.566.783-7 SSP-PR

Ubatã-Pr, 22 de agosto de 2018.





NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
ELIZABETE FERREIRA BRAGA		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASAD(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
BENEDITO FERREIRA	MARIA TEREZA DE UNGARO		
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDEN LIDADE (numero)	Orgão emissor	UF
20/08/1964	55667837	SSP	PR
CPF (numero)			
042.686.309-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NUMERO
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85440-000	006793 - Ubitatã
MUNICIPIO	UF		
Ubitatã	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc)			NUMERO
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			2041
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA FRENTE	CENTRO	85440-000	006793 - Ubitatã
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Ubitatã	PR	BRASIL	LSKAWASAKI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
20.000,00	vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	A EMPRESA TERÁ COMO OBJETO SOCIAL A PRODUÇÃO DE PÃES, SALGADOS, DOCES E BOLOS		
4721102	CONFEITADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO E ENCOMENDAS.		
Atividade Secundaria			
4721103; 4723700			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
XXX	XXX		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL	
14/07/2017	<i>Elizabete Ferreira Braga</i>	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000988161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 17:55 SOB N° 41108261143.
PROTOCOLO: 175288615 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702782170. NIRE: 41108261143.
E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000096	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO MASSAYUKI AYABE					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) NELSON MASSAYUKI AYABE			(mãe) TEREZINHA DE JESUS PAZ AYABE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1982		IDENTIDADE (número) 33.500.724-7		Órgão emissor SSP	
UF PR		CPF (número) 068.464.719-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO				NÚMERO 519	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.440-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6793				UF PR	
MUNICÍPIO UBIRATÃ					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX					
NOME EMPRESARIAL S. M. AYABE					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO				NÚMERO 518	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.440-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6793				UF PR	
MUNICÍPIO UBIRATÃ		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 1091102		DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PÃES CASEIRO E CONFEITARIA XXXXXXXXXX			
Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. M. AYABE					
DATA DA ASSINATURA 30/01/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sergio Massayuki Ayabe			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Rafaelly Maraschi
RG 494035-6, PR
31 JAN 2013

AUTENTICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
N.º de O. Pipino, 1852
CNPJ 176.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 07/03/13
Detecção

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÃ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/01/2013
SOB NÚMERO 41107371921
Protocolo: 13/006809-3, DE 31/01/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

000097

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107371921		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO MASSAYUKI AYABE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON MASSAYUKI AYABE		(mãe) TEREZINHA DE JESUS PAZ AYABE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1982	IDENTIDADE (número) 33.500.724-7	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 068.464.719-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO			NÚMERO 519
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6793
MUNICÍPIO UBIRATÁ			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. AYABE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO			NÚMERO 536
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6793
MUNICÍPIO UBIRATÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1091102 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PÃO CASEIRO E CONFEITARIA XXXXXXXXXX		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UBATUBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2013 SOB NÚMERO: 20131287214 Protocolo: 13/128721-4, DE 27/02/2013 Empresa: 41 1 0737192 1 S. M. AYABE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17536220000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S.M. AYABE ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 27/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Massayuki Ayabe</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rafael M. Maraschi RG 9.990.35-61/PR 27 FEV. 2013	AUTENTICAÇÃO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ Av. Nílza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-90 AUTENTICAÇÃO Conferir com o original Ubatuba 07.03.19 Detecção		



PR1201304163034



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107371921		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SERGIO MASSAYUKI AYABE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NELSON MASSAYUKI AYABE	(mãe) TEREZINHA DE JESUS PAZ AYABE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1982	IDENTIDADE (número) 335007247	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 068.464.719-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO			NÚMERO 519
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL S. M. AYABE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO PIPINO			NÚMERO 281
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSEFINA	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO LUXRH@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1091102 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PÃES CASEIROS E CONFEITARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.536.220/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 15/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Massayuki Ayabe</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000422015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Elizabete Z Brago

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 10:18 SOB Nº 20165152133.
PROTOCOLO: 165152133 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601862294. NIRE: 41107371921.
S. M. AYABE - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ubatã

000099

S. M. AYABE

CNPJ: 17.536.220/0001-37

Av. João Pipino Nº 281 – Jardim Josefina – Ubiratã - PR

(44) 9-9981-6751

sergio_ayabe@hotmail.com

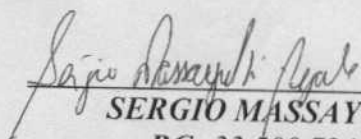
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente S. M. AYABE, inscrita no CNPJ nº 17.536.220/0001-37, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubiratã, 06 de Março de 2019.



SERGIO MASSAYUKI AYABE

RG: 33.500.724-7 SSP/PR

CPF: 068.464.719-28

CNPJ
17.536.220/0001-37

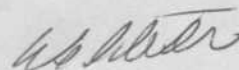
S. M. AYABE

AV. JOÃO PIPINO, Nº 281

JD. JOSEFINA - CEP 85.440-000

UBIRATÃ - PARANÁ





ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00

PREGÃO N.º 30/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 horas do dia 12 de março de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES

DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

000100

20 2

2000

20 2

1

Whitton

Elizabeth G

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90225794-25

000101

ANEXO IV

PROPOSTA

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00

Endereço: Rua Manoel Retamiro, 170, Área Industrial, CEP 85.440-000, Ubitatã, Paraná.

Nº do Telefone: (44) 99966-1348

Endereço de e-mail: fabrica_kidelicia@hotmail.com

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$ 315.286,90 (trezentos e quinze mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

O prazo de entrega será conforme o cronograma. Contudo, caso haja alguma modificação a licitante será informada e deverá se adequar e realizara as entregas no dia posterior a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Aparecido Dias Correa, inscrito no CPF nº 825.290.869-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.805.303-1/SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Recife, 29, Jardim Primavera, CEP 85.440-000, Ubitatã-PR.

RUA MANOEL RETAMIRO, Nº 170, ÁREA INDUSTRIAL, CEP: 85.440-000, UBIRATÃ-PR.
TELEFONE: (44) 99966-1348

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90225794-25

000102

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Aparecido Dias Correa, inscrito no CPF nº 825.290.869-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.805.303-1/SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Recife, 29, Jardim Primavera, CEP 85.440-000, Ubatã-PR. Telefone: (44) 99966-1348. E-mail: fabrica_kidelicia@hotmail.com.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo: Sicredi, Agência 0726, C/C 39268-3.

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	120.900	UN.	0,65	78.585,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto	200	UN.	4,00	800,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
3	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	362.926	UN.	0,65	235.901,90

Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo relacionados, a partir das 6 horas até às 9 horas, conforme locais e dias da semana abaixo descritos:

Elizabeth
UBIRATA

RUA MANOEL RETAMIRO, Nº 170, ÁREA INDUSTRIAL, CEP: 85.440-000, UBIRATÃ-PR.
TELEFONE: (44) 99966-1348

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90225794-25

000103

Secretaria da Ação Social (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
150	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II	38250
80	Unid.	Seg/Qua/Sex	Projeto Curumim Unidade I – Ubitatã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília	12160
80	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda - Rua Santa Catarina, nº135	20400
100	Unid.	Ter/Sex	Centro de Convivência de Idosos – Ubitatã – Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n	10100
30	Unid.	Seg/Qua/Sex	Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n	4560
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150	3670
60	Unid.	Ter/Qui	CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife	6180
100	Unid.	Seg/Qua/Sex	CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife	15200
8	Unid.	Seg/Ter/Qua/Sex	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1624
30	Unid.	Qui	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1560
Total				113704
Total (R\$)				R\$ 73.907,60

Secretaria da Administração (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	PrevCidade - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	1275
12	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Posto de Bombeiros Comunitários - Avenida João Pipino, s/nº	4404
26	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	6630
Total				12309
Total (R\$)				R\$ 8.000,85

Secretaria do Desenvolvimento Econômico (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
20	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Recitã – Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	5100
7	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Agência do Trabalhador - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1044	1785
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Divisão de Meio Ambiente e Turismo - Rua Ypê Amarelo, nº 160	2550
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	2550
Total				11985
Total (R\$)				R\$ 7.790,25

Secretaria da Educação e Cultura (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
125	Unid.	Segunda-feira	CMEI Pingo de Gente – Rua Benjamim Constant, s/n	6625
101	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Arte de Crescer – Av. Clodoaldo de Oliveira, nº1817	15352
163	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Boa Vista – Av. Raimundo Soares do Nascimento, nº 636	24776
66	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nossa Senhora Aparecida – Rua Santa Catarina, nº135 (Distrito de Yolanda)	10032
88	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nosso Lar – Av. João Medeiros, nº2191	13376
70	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Dona Mariquinha – Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	10640
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Lugar de Gente Feliz – Rua Rio Branco, s/nº	21280

RUA MANOEL RETAMIRO, Nº 170, ÁREA INDUSTRIAL, CEP: 85.440-000, UBIRATÃ-PR.
TELEFONE: (44) 99966-1348

Elizalasti

W. R. Silva

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90225794-25

000104

145	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Dr. Gentil Toledo Moraes - Rua Raimundo Soares do Nascimento, s/n	22040
150	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Cleide Maria Zampronio - Rua Moacir Carmona Fogaça nº17, conjunto JK	22800
120	Unid.	Ter/Qua/Sex	Projeto AABB Comunidade - Rua Bahia, esquina com a Av. Nilza de Oliveira Pepino	18000
281	Unid.	Segunda-feira	Escola Municipal Edília Amorin de Quadros - Rua Duque de Caxias, nº822	14893
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Centro Cultural - Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 733 - Centro	2550
95	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Raio de Luz - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185 - Centro	14440
192	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Monteiro Lobato - Rua Ernesto Novaes de Souza, s/nº - Centro	10176
81	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Porto dos Santos - Av. Stelio Machado Loureiro - nº 290 - Distrito de Yolanda	4293
352	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Profº Furusato Tomio - Rua Belo Horizonte, nº 169 - Jardim Josefina	18656
62	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. João Bertoli - Estrada Medeiros - Comunidade São João	3286
380	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Cleide Borges Reis - Rua Bahia, nº 954 - Centro	20140
420	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Lucinéia Ricardo Braciforte - Prolongamento da Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820 - Parque das Flores	22260
6	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Transporte Escolar - Av. João Medeiros, s/nº (Localizado entre o Posto de Saúde e o Restaurante Popular)	1530
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Secretaria da Educação - Rua Princesa Izabel, nº 1593 - Centro	2550
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI a inaugurar a partir de agosto (localizado próximo a Escola Lucinéia Braciforte)	14440
Total				294135
Total (R\$)				R\$ 191.187,75

Secretaria da Educação e Cultura (Pão de forma)

Qtde	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
200	Unid.	Conforme solicitação da Secretaria	Conforme solicitação da Secretaria	200
Total				200
Total (R\$)				R\$ 800,00

Secretaria de Esportes e Lazer (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
15	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Ginásio de Esportes - Rua Brasília, S/Nº.	3825
Total				3825
Total (R\$)				R\$ 2.486,25

Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
100	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Rua Floriano Peixoto, S/Nº.	25500
Total				25500
Total (R\$)				R\$ 16.575,00

Secretaria de Viação e Serviços Rurais (Pão francês)

RUA MANOEL RETAMIRO, Nº 170, ÁREA INDUSTRIAL, CEP: 85.440-000, UBIRATÃ-PR.
TELEFONE: (44) 99966-1348

Elizabete

Antonio Lou

Ex

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90225794-25

000105

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
40	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Av João Medeiros, S/Nº.	10200
Total				10200
Total (R\$)				R\$ 6.630,00

Secretaria da Saúde (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
4	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	SAMU - Avenida João Pipino, s/nº	1468
25	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	CAPS - Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, nº1333	6375
500	Unid.	Conforme solicitação	Eventos diversos	500
Total				8343
Total (R\$)				R\$ 5.422,95

Gabinete (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Conselho Tutelar - Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

Secretaria de Finanças (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

Secretaria de Obras (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

Ubiratã - PR, 06 de março de 2019.

Aparecido Dias Correa
APARECIDO DIAS CORREA

CPF: 825.290.869-15

RG: 5.805.303-1 SSP- PR

CNPJ

04.048.186/0001-00

APARECIDO DIAS CORREA
UBIRATA - ME

RUA MANOEL RETAMIRO, 170
JARDIM JOSEFINA - CEP 85440-000
UBIRATÃ - PARANÁ

RUA MANOEL RETAMIRO, Nº 170, ÁREA INDUSTRIAL, CEP: 85.440-000, UBIRATÃ-PR.
TELEFONE: (44) 99966-1348

Elizabeth

Ubiratã

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

CNPJ: 04.048.186/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90225794-25

000106

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 30/2019

O signatário da presente, o senhor Aparecido Dias Correa, representante legalmente constituído da proponente APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA, inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Ubiratã - PR, 06 de março de 2019.

Aparecido Dias Correa
APARECIDO DIAS CORREA

CPF: 825.290.869-15

RG: 5.805.303-1 SSP- PR

CNPJ
04.048.186/0001-00

APARECIDO DIAS CORREA
UBIRATA - ME

RUA MANOEL RETAMIRO, 170
JARDIM JOSEFINA - CEP 85440-000
UBIRATÃ - PARANÁ

RUA MANOEL RETAMIRO, Nº 170, ÁREA INDUSTRIAL, CEP: 85.440-000, UBIRATÃ-PR.
TELEFONE: (44) 99966-1348

Elizabete

f

Pa

6

000107

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

S.M. AYABE

CNPJ: 17.536.220/0001-37

PREGÃO N.º 30/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 HORAS DO DIA 12 DE
MARÇO DE 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

202

1

•

•

•

•

Wetter

202

202

1

Elizabeth St

000108

S. M. AYABE

CNPJ: 17.536.220/0001-37

Av. João Pipino Nº 281 – Jardim Josefina – Ubiratã - PR

(44) 9-9981-6751

sergio_ayabe@hotmail.com

ANEXO IV

PROPOSTA

S. M. AYABE

CNPJ: 17.536.220/0001-37

Av. João Pipino Nº 281 – Jardim Josefina – Ubiratã - PR

(44) 9-9981-6751

sergio_ayabe@hotmail.com

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$ 257.227,78 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

O prazo de fornecimento será de conforme cronograma. Contudo, caso haja alguma modificação a licitante será informada e deverá se adequar e realizar as entregas no dia posterior a contar do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo, 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Sergio Massayuki Ayabe portador do RG sob nº 33.500.724-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 068.464.719-28 residente à Av. João Pipino, Nº 281, Jardim Josefina, Ubiratã estado do Paraná.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Sergio Massayuki Ayabe inscrito no CPF sob nº 068.464.719-28 portador do RG sob nº 33.500.724-7 SSP/PR, residente à Av. João Pipino, Nº 281, Jardim Josefina, Ubiratã estado do Paraná, telefone (44) 9-9981-6751, e-mail: sergio_ayabe@hotmail.com.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Sicredi, Agência: 0726, Conta: 70560-1

Elizabeth Ustater
La

000109

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	120.900	UN.	0,53	64.077,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto	200	UN.	4,00	800,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL
3	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	362.926	UN.	0,53	192.350,78

Ubiratã, 06 de Março de 2019.

Sergio Massayuki Ayabe
SERGIO MASSAYUKI AYABE
RG: 33.500.724-7 SSP/PR
CPF: 068.464.719-28

CNPJ
17.536.220/0001-37

S. M. AYABE

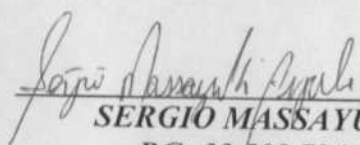
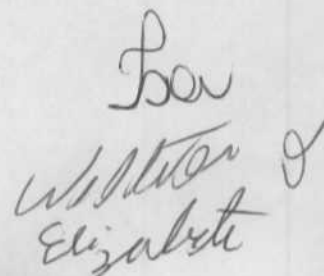
AV. JOÃO PIPINO, Nº 281
JD. JOSEFINA - CEP 85.440-000
UBIRATÃ - PARANÁ

*Elizabete**João*
Walter

S. M. AYABE**CNPJ: 17.536.220/0001-37****Av. João Pipino Nº 281 – Jardim Josefina – Ubiratã - PR****(44) 9-9981-6751****sergio_ayabe@hotmail.com****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Referente ao Pregão Presencial 30/2019

O signatário da presente, o senhor Sergio Massayuki Ayabe, representante legalmente constituído da proponente S. M. AYABE, inscrita no CNPJ nº 17.536.220/0001-37 declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Ubiratã, 06 de Março de 2019.**SERGIO MASSAYUKI AYABE****RG: 33.500.724-7 SSP/PR****CPF: 068.464.719-28****CNPJ
17.536.220/0001-37****S. M. AYABE****AV. JOÃO PIPINO, Nº 281****JD. JOSEFINA - CEP 85.440-000****UBIRATÃ - PARANÁ**

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA – 28.232.568/0001-57

(MICROEMPRESA)

PREGÃO N.º 30/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 12 de março de 2019 às 09:00 horas.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Pães destinados as Secretárias Municipais

000111

W. H. M. L.

④

252

✓

Elizabeth 27



✓

④

000112

CARTA PROPOSTA

A Empresa **E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA**, inscrita no CNPJ: **28.232.568/0001-57**, situada a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 2.041, Ubiratã, Paraná, representada neste ato através de sua sócia Elizabete Ferreira Braga, CPF: 042.686.309-70 e RG: 5.566.783-7

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de R\$- 217.721,70 (duzentos e dezessete mil, setecentos e vinte um reais e setenta centavos).

O prazo de fornecimento conforme especificado em edital.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora Elizabete Ferreira Braga CPF: 042.686.309-70 e RG: 5.566.783-7, domiciliada a Rua Mato Grosso, 641 Ubiratã Paraná.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco cooperativo Sicredi: agencia 0726 conta 99155-7.

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	120.900	UN	0,45	54.405,00
03	01	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	362.926	UN	0,45	163.316,70
Total			217.721,70			

Ubiratã 06 de março de 2019.

Elizabete F Braga

Elizabete Ferreira Braga
CPF: 042.686.309-70
RG: 5.566.783-7 SSP-PR

Elizabete

La
Walter

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Presencial 30/2019

O signatário da presente, a Senhora Elizabete Ferreira Braga, representante legalmente constituído da proponente **E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA**, inscrita no CNPJ: **28.232.568/0001-57**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Ubiratã, 06 de março de 2019

Elizabete F Braga

Elizabete Ferreira Braga
CPF: 042.686.309-70
RG: 5.566.783-7 SSP-PR

Elizabete

La
f
Walter
o

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA – 28.232.568/0001-57
(MICROEMPRESA)

PREGÃO N.º 30/2019

12 de março de 2019 às 09:00 horas.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Pães destinados as Secretárias Municipais

000114

Walter

Joe

26

2

Elizabeth

Walter

Joe

26

2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZABETE FERREIRA BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) BENEDITO FERREIRA		(mãe) MARIA TEREZA DE UNGARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1964	IDEN- TIDADE (número) 55667837	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 042.686.309-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - anexo ao caso de emancipação) XXX			
DIRETILIDADE NA (LUGAR DOURO - rua, av., etc.) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOURO (rua, av., etc.) AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 2041
COMPLEMENTO SALA FRENTE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LSKAWASAKI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4721102 Atividade Secundária: 4721103, 4723700	Descrição da Atividade A EMPRESA TERÁ COMO OBJETO SOCIAL A PRODUÇÃO DE PÃES, SALGADOS, DOCES E BOLOS CONFEITADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO E ENCOMENDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elizabete Ferreira Braga</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000988161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 17:55 SOB Nº 41108261143.
PROTOCOLO: 175288615 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702782170. NIRE: 41108261143.
E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000116	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.232.568/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2017	
NOME EMPRESARIAL E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO		NÚMERO 2041		COMPLEMENTO SALA FRENTE	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LSKAWASAKI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9817-0743 / (44) 3543-1181			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2017			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 13:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Elizale**Walter*
f *La*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000117

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

1039 / 2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA
CPF/CNPJ...: 28.232.568/0001-57
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS", COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 10/04/2019

OBS: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão de Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br>, utilizando o seguinte código de autenticidade : 299985780299985

UBIRATÃ EM 11/03/2019

Elizabete

Ubiratã

f

La

IMPRIMIR

VOLTAR

000118

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28232568/0001-57
Razão Social: E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA ME
Endereço: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO / CENTRO / UBRATA / PR /
85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2019 a 01/04/2019

Certificação Número: 2019030301353103585934

Informação obtida em 11/03/2019, às 13:31:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

000119

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

O signatário da presente, a Senhora Elizabete Ferreira Braga, representante legalmente constituído da proponente **E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA**, inscrita no CNPJ: **28.232.568/0001-57**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã 06 de março de 2019.

Elizabete F Braga

Elizabete Ferreira Braga
CPF: 042.686.309-70
RG: 5.566.783-7 SSP-PR

Elizabete

Ubiratã
La

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA - ME

000120

CNPJ: 04.048.186/0001-00

PREGÃO N.º 30/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 horas do dia 12 de março de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES

DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105150103		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA	(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 58053031	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RECIFE			NÚMERO 29
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA			INQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL RETAMIRO			NÚMERO 170
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fabrica_kidelficia@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1091101 Atividade Secundária 1091102, 4637104, 4721102	Descrição do Objeto 1) Fabricação de produtos de panificação Industrial. (1091-1/01) 2) Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. (1091-1/02) 3) Comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos. (4637-1/04) 4) Padaria e confeitaria com predominância de revenda. (4721-1/02)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aparecido Dias Correa</i>		
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002204945	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Elizabeth



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:28 SOB Nº 20186059582.
PROTOCOLO: 186059582 DE 05/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805193540. NIRE: 41105150103.
APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Paulo



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referent. a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL RETAMIRO			NÚMERO 170
COMPLEMENTO LOTE F17	BAIRRO / DISTRITO JARDIM JOSEFINA	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
---	---

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 27/02/19
Roemar

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) v <i>Aparecido Dias Correa</i>				
DATA DA ASSINATURA 02-10-2009 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aparecido Dias Correa</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>Vanilde Izabel Pele Venturoso</i> RG 11.965.824 SSP - SP 23.10.09	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2009 SOB NÚMERO: 20096868953 Protocolo: 09/686895-3, DE 23/10/2009 Empresa: 4110515010-3 APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

Elizabete

Pa



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATA			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
Atividades secundárias	

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá 28/02/19
Roxmar

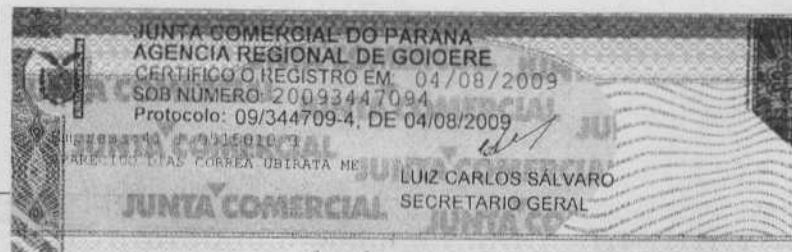
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Aparecido Dias Correa Ubiratã ME				
DATA DA ASSINATURA 28-07-2009				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Validade 120 dias pelo Registro
RO 11.804.824 SSP - SP
04.08.09



Elizabeth

Isa



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DO PARANÁ

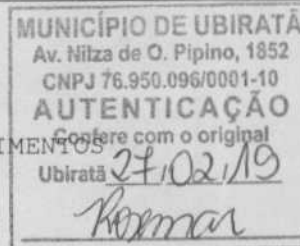
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÁ			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rc_ubirata@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1091-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO
Atividades secundárias 1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Aparecido Dias Correa Ubiratã				
DATA DA ASSINATURA 26-06-2007				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 04/07/07	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/07/2007 SOB NÚMERO: 20072715529 Protocolo: 07/271552-9, DE 04/07/2007 Assinatura: 41 1 0515010 3 APARECIDO DIAS CORREA UBIRATÁ 1544324 MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	---

Handwritten notes and signatures:
- "Ubiratã" (written vertically)
- "Elize" (signature)
- "Pa" (signature)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA		000125	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1876
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATÃ		NÚMERO 1876	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUIZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1581-4/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA
---	--

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
24/02/19
Ubiratã
Bommar

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Aparecido Dias Correa Ubiratã				
DATA DA ASSINATURA 31-03-2006				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aparecido Dias Correa				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

05.04.06

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/04/2006
SOB NÚMERO: 20061121436
Protocolo: 06/112143-6

Empresa: 41 1 0515010 3
APARECIDO DIAS CORREA UBIRATÃ

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0604491

Elizalek

La



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV SÃO PEDRO			NÚMERO 1714
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ANCHIETA	CEP 87320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONCADOR			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV SÃO PEDRO			NÚMERO 1714
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ANCHIETA	CEP 87320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONCADOR	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5229-9/99 Atividades secundárias 5224-8/00 5247-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Ubiratã 24/02/19 Noemir
---	---

DATA DE INSCRIÇÃO 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Aparecido Dias Correa - Gêneros Alimentícios				
DATA DA ASSINATURA 18-10-2005				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aparecido Dias Correa				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Vencido por Pelot Venturoso R\$ 11.965,829 SSP - SP 08/12/05	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/12/2005 SOB NÚMERO: 20054484995 Protocolo: 05/448499-5 Empresa: 41 1 0515010 3 APARECIDO DIAS CORREA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 0265036 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	--

Elizabeth

Pa



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000127	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) APARECIDO DIAS CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-08-1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.290.869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV SÃO JOÃO			NÚMERO 1714
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ANCHIETA	CEP 87320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO RONCADOR			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV SÃO JOÃO			NÚMERO 1714
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ANCHIETA	CEP 87320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO RONCADOR	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5229-9/99 Atividades secundárias 5224-8/00 5247-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMERCIO DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO MUNICÍPIO DE UBRATÁ Av. Nilza de C. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Ubatã 27.02.19 Kozeman		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) Aporecido Dias Correa generos Alimentícios DATA DA ASSINATURA 22-08-2005 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aporecido Dias Correa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 23.08.05 SSP - SP	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/08/2005 SOB NÚMERO: 20053163800 Protocolo: 05/316380-0 Empresa: 41 1 0515010 3 APARECIDO DIAS CORREA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 0086299 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
---	--

Elizete

Pa



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110515010-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000128	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) APARECIDO DIAS CORREA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) UBIRATÃ		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) HERMINIO DIAS CORREA		(mãe) NOEMIA LUIZ FERREIRA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/08/1972	IDENTIDADE número 5.805.303-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825290869-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1.876
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA - UBIRATÃ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO			NÚMERO 1.876
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lux@ubinet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEIS MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1581-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAZARIA, CONFEITARIA E PASTELARIA		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/08/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.048.186/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geral/procurador) APARECIDO DIAS CORREA UBIRATÃ			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO APARECIDO DIAS CORREA		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vale de Validação
RG 11.965.629 - SSP

20.08.03

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/08/2003
SOB NÚMERO: 20032600585
Protocolo: 03/260058-5

Empresa: 41 1 0515010 3
APARECIDO DIAS CORREA UBIRATÃ

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 24/02/19
Rosmar

Elizabete
Walter
Pa
2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

[illegible]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

DENIS DALL'ASTA
CRC-PR 022456/O-0

10,8,2000

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2000
SOB O NÚMERO:
41 1 0515010 3

SOB O NUMERO.
41 1 0515010 3

Protocollo: 00/182440-6

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL ASTA
CRC-PR 02245610-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000131

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.048.186/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2000	
NOME EMPRESARIAL APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA KI-DELICIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R MANOEL RETAMIRO		NÚMERO 170		COMPLEMENTO	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3543-2936			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2019 às 16:12:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Elizabete

Walter Pa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000132

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA
CNPJ: 04.048.186/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:17 do dia 26/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2019.
Código de controle da certidão: **6669.FA83.07DA.024C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elizabete

f
unidade
Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000133

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA ✓

220 2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA
CPF/CNPJ...: 04.048.186/0001-00
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS", COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 29/03/2019 ✓

OBS: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão de Ubatã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br>, utilizando o seguinte código de autenticidade : 429106236429106

UBIRATÃ EM 27/02/2019

Eleitor

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000134

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019558056-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.048.186/0001-00

Nome: APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Elizabete

Handwritten signatures and initials, including a large 'f' and 'Pa'.

000135

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04048186/0001-00
Razão Social: APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA ME
Endereço: RUA MANOEL RETAMIRO 170 / JARDIM JOSEFINA / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2019 a 25/03/2019

Certificação Número: 2019022402145158906138

Informação obtida em 26/02/2019, às 10:32:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.048.186/0001-00

Certidão nº: 168364940/2019

Expedição: 26/02/2019 às 10:33:03

Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.048.186/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
f
Pa
G
J
Wassat

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIDÃO 011 /2019

Certifica-se que o estabelecimento APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA – CNPJ – 04.048.186/0001-00, situado a Rua: Manoel Retamiro, 170 – Área Industrial– município de Ubitatã.

O estabelecimento deverá realizar as adequações conforme vistoria realizada em 08/03/2019, para estar apto a receber a licença sanitária.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/04/2019 ✓

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, data-se e assina-se a presente certidão.

Edifício da Vigilância Sanitária de Ubitatã em 11 de março de 2019.



Laudelina Batista Neves
Laudelina Batista Neves
Vigilância Sanitária.
Ubitatã – PR



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO

Divisão de Cadastro e Tributação

ALVARÁ PROVISÓRIO N°. : 19/2019

ALVARÁ PROVISÓRIO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força de Lei Municipal n° 950/95, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRES

APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA
CNPJ 04.048.186/0001-00
INSC. MUNICIPAL 310

ENDEREÇO:

RUA MANOEL RETAMIRO
AREA INDUSTRIAL
UBIRATA

170

PARANA

ATIVIDADES:

-FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: EVARDO

RUA MANOEL RETAMIRO
UBIRATÃ

170

PARANÁ

DATA E HORARIO DE EMISSÃO:

OBSERVAÇÃO:

Data de Validade deste Alvará: 11/04/2019

UBIRATÃ/PR, 11/03/2019

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO



APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA 000139

CNPJ: 04.048.186/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90225794-25

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

O signatário da presente, o senhor Aparecido Dias Correa, representante legalmente constituído da proponente APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA, inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã - PR, 06 de março de 2019.

Aparecido Dias Correa
APARECIDO DIAS CORREA

CPF: 825.290.869-15

RG: 5.805.303-1 SSP- PR

CNPJ
04.048.186/0001-00

APARECIDO DIAS CORREA
UBIRATA - ME

RUA MANOEL RETAMIRO, 170
JARDIM SERRA - CEP: 85.440-000
UBIRATA - PARANÁ

RUA MANOEL RETAMIRO, Nº 170, ÁREA INDUSTRIAL, CEP: 85.440-000, UBIRATÃ-PR.
TELEFONE: (44) 99966-1348

000140

ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

S. M. AYABE

CNPJ: 17.536.220/0001-37

PREGÃO N.º 30/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 09:00 HORAS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP.

3 4 5 6



3 4 5 6

000141



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO MASSAYUKI AYABE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON MASSAYUKI AYABE		(mãe) TEREZINHA DE JESUS PAZ AYABE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1982	IDENTIDADE (número) 33.500.724-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 068.464.719-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO			NÚMERO 519
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6793
MUNICÍPIO UBIRATÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. AYABE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO			NÚMERO 518
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6793
MUNICÍPIO UBIRATÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1091102 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PÃES CASEIRO E CONFEITARIA XXXXXXXXX		
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. M. AYABE			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sergio Massayuki Ayabe		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Rafaelly Maraschi
RG 45740356 / PR

31 JAN 2013

AUTENTICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. P. 1952
CNPJ 76.950.096/0001-00
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
07.03.13
Detícia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/01/2013
SOB NÚMERO: 41107371921
Protocolo: 13/006809-3, DE 31/01/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Elizabete
Walter
La



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107371921		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO MASSAYUKI AYABE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NELSON MASSAYUKI AYABE		(mãe) TEREZINHA DE JESUS PAZ AYABE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1982	IDENTIDADE (número) 33.500.724-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 068.464.719-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO			NÚMERO 519
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6793
MUNICÍPIO UBIRATÁ			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. M. AYABE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO			NÚMERO 536
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6793
MUNICÍPIO UBIRATÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1091102 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PÃO CASEIRO E CONFEITARIA XXXXXXXXXX		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/02/2013 SOB NÚMERO: 20131287214 Protocolo: 13/128721-4, DE 27/02/2013 Empresa: 41 1 0737192 1 S. M. AYABE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17536220000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S.M. AYABE ME			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Massayuki Ayabe</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Rafael M. Maraschi</i> RG 9.579.035-61 PR 27-FEV. 2013	AUTENTICAÇÃO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ Av. Nilza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Ubiratá 07/03/19 <i>Letícia</i>		
PR1201304163034			

Elizabeth

Walter & Ra

ES



000143

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107371921		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO MASSAYUKI AYABE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) NELSON MASSAYUKI AYABE	(mãe) TEREZINHA DE JESUS PAZ AYABE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1982	IDENTIDADE (número) 335007247	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 068.464.719-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA HERCULINO OTAVIANO			NÚMERO 519
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL S. M. AYABE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOAO PIPINO			NÚMERO 281
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOSEFINA	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubatã
MUNICÍPIO Ubatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO LUXRH@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1091102 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PÃES CASEIROS E CONFEITARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.536.220/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 15/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Massayuki Ayabe</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000422015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 10:18 SOB N° 20165152133.
PROTOCOLO: 165152133 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601862294. NIRE: 41107371921.
S. M. AYABE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Elizabete

Libertad Bogus

Sa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000144

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.536.220/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/01/2013

NOME EMPRESARIAL
S. M. AYABE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAO DO SERJAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV JOAO PIPINO

NÚMERO
281

COMPLEMENTO

CEP
85.440-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM JOSEFINA

MUNICÍPIO
UBIRATA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESCRITORIO LUXRH@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 3543-2589

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 16:10:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000145

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. M. AYABE

CNPJ: 17.536.220/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:58 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **B9E9.1B6D.B7A7.B098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and stamp



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000146

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1021/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: S M AYABE - ME
CPF/CNPJ...: 17.536.220/0001-37
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CNPJ/CPF COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:07/04/2019

Código de Autenticidade:764444405764444

UBIRATÃ EM 08/03/2019

Handwritten signature and stamp



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000147

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019581487-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.536.220/0001-37

Nome: **S M AYABE ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and stamp

IMPRIMIR

VOLTAR

000148

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17536220/0001-37
Razão Social: S M AYABE ME
Endereço: RUA HERCULINO OTAVIANO 536 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2019 a 26/03/2019

Certificação Número: 2019022502305647029021

Informação obtida em 08/03/2019, às 16:09:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and date: 08/03/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000149
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. M. AYABE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.536.220/0001-37

Certidão nº: 168813770/2019

Expedição: 08/03/2019, às 16:07:49

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e S . M . A Y A B E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.536.220/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIDÃO 012 /2019

Certifica-se que o estabelecimento **S M AYABE – CNPJ – 17.536.220/0001-37**,
situado a Av. João Pipino, 281 – Jd Josefina – município de Ubiratã.

A Licença Sanitária somente será expedida após as adequações conforme
vistoria realizada em 08/02/2019.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/04/2019

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, data-se e
assina-se a presente certidão.

Edifício da Vigilância Sanitária de Ubiratã em 11 de Março de 2019.


Paulo Cesar Arruda
Vigilância Sanitária.
Ubiratã – PR

Paulo Cesar A. da Silva
Tec. Vigilância em Saúde
Ubiratã - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO

Divisão de Cadastro e Tributação Nº: 18
CADASTRO Nº. :36080

000151

ALVARÁ PROVOSÓRIO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, por força de Lei Municipal nº 950/95, 1269/02, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL

S M AYABE - ME
PÃO DO SEJÃO

ENDEREÇO

AV: JÃO PIPINO Nº 281

ATIVIDADE

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA
DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

CNPJ:17.536.220/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL. Nº.:

UBIRATÃ/PR, 11/03/2019

Data de Validade deste alvará 11/04/2019

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO

* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

La
W. Neta

000152

S. M. AYABE

CNPJ: 17.536.220/0001-37

Av. João Pipino Nº 281 – Jardim Josefina – Ubiratã - PR

(44) 9-9981-6751

sergio_ayabe@hotmail.com

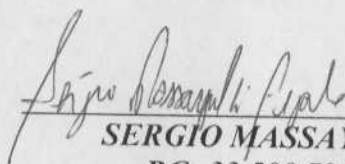
ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2019.

O signatário da presente, o senhor Sergio Massayuki Ayabe representante legalmente constituído da proponente S. M. AYABE, inscrita no CNPJ nº 17.536.220/0001-37, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã, 06 de Março de 2019.



SERGIO MASSAYUKI AYABE

RG: 33.500.724-7 SSP/PR

CPF: 068.464.719-28

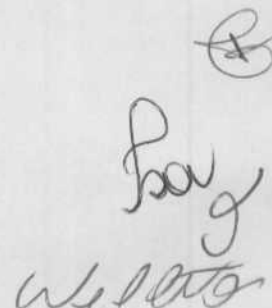
CNPJ
17.536.220/0001-37

S. M. AYABE

AV. JOÃO PIPINO, Nº 281

JD. JOSEFINA - CEP 85.440-000

UBIRATÃ - PARANÁ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2019
PROCESSO Nº 4313/2019

Às 9 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira Isabela Silva Montanha e as senhoras Eliane Lima de Oliveira Loureiro e Vânia Aparecida Pereira Cavalcante nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 30/2019, tipo menor preço por item, para *Aquisição de pães destinados as secretarias municipais.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 09h06min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES		CNPJ
APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA	2561	04.048.186/0001-00
E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA	3589	28.232.568/0001-57
S M AYABE	3590	17.536.220/0001-37

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

A Pregoeira iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 05 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. A Pregoeira solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

COTA EXCLUSIVA - DESTINADA PARA MEI/ME/EPP

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APARECIDO	E FERREIRA	S M AYABE
------	------	-----------	-----	-----------	------------	-----------

Isabela *Ubirata* *Boa*



1	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	120.900	0,65 0,44 Declinou	0,45 0,40	0,53 Sem lances
---	---	---	---------	--------------------------	--------------	--------------------

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APARECIDO	E FERREIRA	S M AYABE
2	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto	200	4,00	Não cotou	4,00

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	APARECIDO	E FERREIRA	S M AYABE
3	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	362.926	0,65 0,44 Declinou	0,45 0,40	0,53 Sem lances

5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória para os lotes 01 e 03 da Licitante, o envelope de habilitação da empresa E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA foi rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada não atendia ao disposto no Item 13 do edital, uma vez que a mesma não apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante, a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o Alvará da Vigilância Sanitária em vigência. Desta forma a mesma foi desclassificada e a empresa APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA foi automaticamente classificado provisoriamente, desta forma o envelope de habilitação da referida empresa foi rubricado pela Pregoeira, Membros de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmar de que mesmo encontra-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada não atendia ao disposto no Item 13 do edital e as condições habilitatorias foram devidamente confirmadas, assim sendo a mesma cumpriu os requisitos de habilitação.

Após a classificação provisória para o lote 02, a licitante S M AYABE teve seu envelope de habilitação rubricado pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que o mesmo encontrava-se lacrado. Posteriormente, o envelope foi aberto pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada não atendia ao disposto no Item 13 do edital e as condições habilitatorias foram devidamente confirmadas, assim sendo a mesma cumpriu os requisitos de habilitação.

Ressaltando que ambas as empresas provisoriamente classificadas apresentaram Alvará emitido pela Vigilância Sanitária com vencimento em 11 de abril de 2019, desta forma as empresas APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA e S M AYABE deverão apresentar antes do vencimento da mesma, novo Alvará emitido pela Vigilância Sanitária com data de validade vigente.

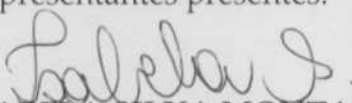
6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

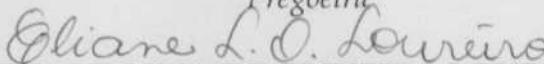
7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

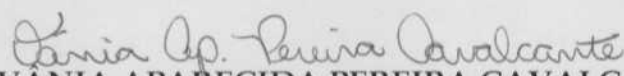
Conforme constante no item 5 do termo de referência, a licitante classificada em primeiro para os lotes 01 e 03, APARECIDO DIAS CORREA UBIRATA, sujeitou-se a análise de suas amostras para os lotes acima descritos, o qual apresentou a amostra no momento da sessão, posteriormente a fase de lances. Contudo análise das amostras apresentadas serão analisadas posteriormente pela nutricionista da secretaria de educação.

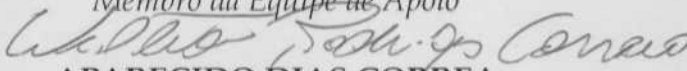
Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 10h02min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

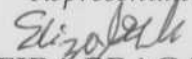

ISABELA SILVA MONTANHA

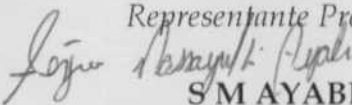
Pregoeira


ELIANE LIMA DE OLIVEIRA LOUREIRO
Membro da Equipe de Apoio


VANIA APARECIDA PEREIRA CAVALCANTE
Membro da Equipe de Apoio


APARECIDO DIAS CORREA
Representante Presente


E FERREIRA BRAGA PANIFICADORA
Representante Presente


S M AYABE
Representante Presente

Município: Ubitatã/PR
Pregão Presencial nº 30/2019
Processo número nº 4313/2019
Data da Abertura: 12/03/2019

No dia 12 de março de 2019, conforme Pregão Presencial nº 30/2019, Processo nº 4313/2019, foram entregues amostras dos gêneros alimentícios pela empresa de CNPJ 04.048.186/0001-00 para elaboração do parecer técnico. As amostras foram retidas no processo licitatório para avaliação.

As amostras entregues eram referentes ao primeiro e terceiro lote deste processo, sendo estas avaliadas de acordo com as especificações editalícias de qualidade, sabor, aspecto, ingredientes e normas de vigilância sanitária. Os avaliadores sensoriais presentes foram orientados de como proceder antes da avaliação de cada produto.

Todos os produtos foram avaliados e fotografados (em anexo) antes de iniciar o processo de avaliação sensorial.

Item	Produto testado	Avaliação
1	Pão francês	Aprovado
3	Pão francês	Aprovado

Concluiu-se que os produtos estão aptos a serem adquiridos para a alimentação escolar do município de Ubitatã/PR pela empresa vencedora.

Ubitatã, 13 de maio de 2019.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS AVALIADORES

Blandine Leffer Esquianti

Claudine Leffer Esquianti – Nutricionista RT da Secretaria de Educação

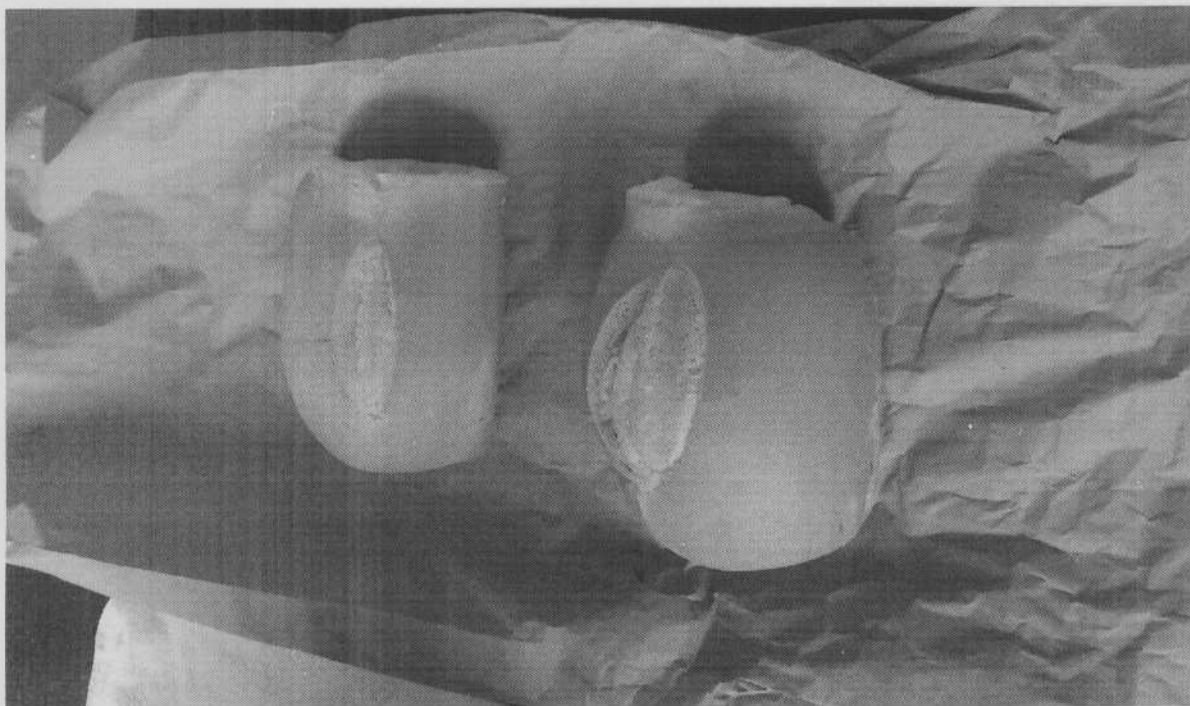
Maria Isabel de Paiva Santos

Maria Isabel de Paiva Santos – Membro da equipe de avaliação

Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde

Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde – Membro da equipe de avaliação

Lotes 1 e 3 – Pão Francês



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4313/2019
PREGÃO Nº 30/2019

000158

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de pães tipo francês destinados as Secretarias Municipais

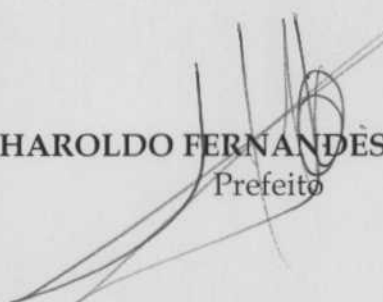
3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
APARECIDO DIAS CORREA	04.048.186/0001-00	R\$-212.883,44
S M AYABE	17.536.220/0001-37	R\$- 800,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14 de março de 2019

Ubiratã - Paraná, 14 de março de 2019.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pães tipo francês destinados as Secretarias Municipais

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

S M AYABE, inscrita no CNPJ n.º 17.536.220/0001-37, com sede na Rua Recife, nº29, Jardim Primavera, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná. Telefone n.º (44) 9 9981.6751, e-mail sergio_ayabe@hotmail.com.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ 800,00

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303	5.422,95
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0304	1341	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	8.000,85
0402	1351	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0511	1367	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	191.987,75
0701	1402	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	2.486,25
0801	1408	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	73.907,60
0903	1414	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	6.630,00
1002	1420	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	511	16.575,00
1101	1430	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
1202	1433	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	7.790,25

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 14 de março de 2019.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pães tipo francês destinados as Secretarias Municipais

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

APARECIDO DIAS CORREA, inscrita no CNPJ n° 04.048.186/0001-00, com sede na Rua Recife, nº29, Jardim Primavera, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 9 9966.1348, e-mail fabrica_kidelicia@hotmail.com.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ 212.883,44

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303	5.422,95
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0304	1341	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	8.000,85
0402	1351	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0511	1367	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	191.987,75
0701	1402	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	2.486,25
0801	1408	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	73.907,60
0903	1414	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	6.630,00
1002	1420	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	511	16.575,00
1101	1430	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
1202	1433	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	7.790,25

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatatã - Paraná, 14 de março de 2019.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1117 - ANO: XIV

5Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4306/2019

1. OBJETO:

Contratação de Banda para apresentação artística nos dias 02 e 03 de março de 2019, durante o Carnaval da Seringueira 2019, na Praça Horácio José Ribeiro.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

DALLAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.046.350/0001-12, situada na Rua José Vilhena da Silva 365, Sala 1, na cidade de Ângulo, Estado do Paraná, CEP nº 86755-000, Telefone nº (44) 9839-7934, e-mail pedroegabrieloficial@gmail.com.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-24.700,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0702	4984	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		24.700,00

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 dias.**7. FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba - Paraná, 18 de fevereiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4313/2019

PREGÃO Nº 30/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de pães tipo francês destinados as Secretarias Municipais

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
APARECIDO DIAS CORREA	04.048.186/0001-00	R\$-212.883,44
S M AYABE	17.536.220/0001-37	R\$- 800,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14 de março de 2019

Ubatuba - Paraná, 14 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4271/2019

PREGÃO Nº 9/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao Posto de Bombeiros Comunitário.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	81.746.422/0001-02	R\$-6.047,89

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11 de março de 2019

Ubatuba - Paraná, 11 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4287/2019

PREGÃO Nº 21/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de peças e acessórios elétricos destinados aos veículos que compõem a frota municipal.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
ULISSES MARCON	76.308.394/0001-01	R\$-185.215,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

26 de fevereiro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

26 de fevereiro de 2019

Ubatuba - Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4287/2019

PREGÃO Nº 21/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de peças e acessórios elétricos destinados aos veículos que compõem a frota municipal.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

ULISSES MARCON, inscrita no CNPJ nº 76.308.394/0001-01, com sede na Rua Pedro Beckauser, nº. 485, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-1362, e-mail Ulisses.marcon@gmail.com.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ 185.215,00.

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0308

Despesa Orçamentária: 2977

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: Próprio.

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4290/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO UM VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.440.065/0001-71, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº. 16.450, Bairro Santos Dumont, Distrito Industrial, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Telefone nº (45) 3219-6084, e-mail comercial.juliano@mascarello.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 5631

Categoria: 449052520000

Descrição da Despesa: Veículos de tração mecânica.

Fonte de Recurso: 856

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

DISPENSA POR LIMITE Nº 14/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4308 /2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de manutenção técnica, hospedagem e suporte para o website oficial da Prefeitura de Ubatuba.

2. CONTRATANTE:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

000162

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1117 - ANO: XIV

6Pág(s)

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, situada na Avenida Cerro Azul, nº. 864 A, sobreloja, zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.010-000, Telefone nº (44) 3305.1660 / (44) 3222.2928, e-mail contato@ingapublica.com.br.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 3254

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatã, Estado do Paraná.

Ubatã - Paraná, 18 de fevereiro de 2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4313/2019

PREGÃO Nº 30/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pães tipo francês destinados as Secretarias Municipais

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

APARECIDO DIAS CORREA, inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00, com sede na Rua Recife, nº29, Jardim Primavera, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 9 9966.1348, e-mail fabrica_kidellcia@hotmail.com.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ 212.883,44

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303	5.422,95
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0304	1341	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	8.000,85
0402	1351	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0511	1367	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	191.987,75
0701	1402	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	2.486,25
0801	1408	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	73.907,60
0903	1414	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	6.630,00
1002	1420	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	511	16.575,00
1101	1430	339030079900	OUTRAS	Próprio	828,75

			DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
1202	1433	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	7.790,25

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 14 de março de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4313/2019

PREGÃO Nº 30/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pães tipo francês destinados as Secretarias Municipais

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

S M AYABE, inscrita no CNPJ nº 17.536.220/0001-37, com sede na Rua Recife, nº29, Jardim Primavera, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 9 9981.6751, e-mail sergio_ayabe@hotmail.com.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ 800,00

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303	5.422,95
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0304	1341	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	8.000,85
0402	1351	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0511	1367	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	191.987,75
0701	1402	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	2.486,25
0801	1408	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	73.907,60
0903	1414	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	6.630,00
1002	1420	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	511	16.575,00
1101	1430	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
1202	1433	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	7.790,25

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatã - Paraná, 14 de março de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4313/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

000163

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o julgamento do Pregão Presencial n.º 30/2019, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **APARECIDO DIAS CORREA**, inscrita no CNPJ n.º 04.048.186/0001-00, estabelecida à Rua Manoel Retamiro, no n.º 170, CEP n.º: 85440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do PR, Telefone n.º 9 9966.1348, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelo Decreto Federal 7.892/2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE PÃES TIPO FRANCÊS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos/bens/materiais serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.	483.826	UN.	0,44	212.883,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

3.1. As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei 8.666/93

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR REGISTRADO

4.1. O valor global registrado é de R\$ 212.883,44 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

4.2. As despesas para atender o registro estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

[Assinaturas manuscritas]



ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303	5.422,95
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0304	1341	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	8.000,85
0402	1351	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0511	1367	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	191.987,75
0701	1402	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	2.486,25
0801	1408	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	73.907,60
0903	1414	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	6.630,00
1002	1420	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	511	16.575,00
1101	1430	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
1202	1433	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	7.790,25

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da mesma, sem possibilidade de prorrogação.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo relacionados, a partir das 6 horas até às 9 horas, conforme locais e dias da semana abaixo descritos.

Secretaria da Ação Social (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
150	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II	38250
80	Unid.	Seg/Qua/Sex	Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília	12160
80	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda - Rua Santa Catarina, n°135	20400
100	Unid.	Ter/Sex	Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n	10100
30	Unid.	Seg/Qua/Sex	Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n	4560
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Casa Lar – Rua Mato Grosso, n°1150	3670
60	Unid.	Ter/Qui	CRAS – Rua Paraná, n°81 – Vila Recife	6180
100	Unid.	Seg/Qua/Sex	CRAS – Rua Paraná, n°81 – Vila Recife	15200
8	Unid.	Seg/Ter/Qua/Sex	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, n° 1180	1624
30	Unid.	Qui	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, n° 1180	1560
Total				113704
Total (R\$)				R\$ 73.907,60

Secretaria da Administração (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	PrevCidade - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n° 2090	1275
12	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Posto de Bombeiros Comunitários - Avenida João Pipino, s/n°	4404
26	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, n° 1852	6630
Total				12309

Total (R\$)

R\$ 8.000,85

Secretaria do Desenvolvimento Econômico (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
20	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Recitã – Av. Nilza de Oliveira Pepino, s/nº	5100
7	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Agência do Trabalhador - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1044	1785
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Divisão de Meio Ambiente e Turismo - Rua Ypê Amarelo, nº 160	2550
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	2550
Total				11985
Total (R\$)				R\$ 7.790,25

Secretaria da Educação e Cultura (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
125	Unid.	Segunda-feira	CMEI Pingo de Gente – Rua Benjamim Constant, s/n	6625
101	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Arte de Crescer – Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1817	15352
163	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Boa Vista – Av. Raimundo Soares do Nascimento, nº 636	24776
66	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nossa Senhora Aparecida – Rua Santa Catarina, nº 135 (Distrito de Yolanda)	10032
88	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nosso Lar – Av. João Medeiros, nº 2191	13376
70	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Dona Mariquinha – Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	10640
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Lugar de Gente Feliz – Rua Rio Branco, s/nº	21280
145	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Dr. Gentil Toledo Moraes – Rua Raimundo Soares do Nascimento, s/n	22040
150	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Cleide Maria Zampronio – Rua Moacir Carmona Fogaça nº 17, conjunto JK	22800
120	Unid.	Ter/Qua/Sex	Projeto AABBB Comunidade – Rua Bahia, esquina com a Av. Nilza de Oliveira Pepino	18000
281	Unid.	Segunda-feira	Escola Municipal Edília Amorin de Quadros – Rua Duque de Caxias, nº 822	14893
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Centro Cultural - Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 733 – Centro	2550
95	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Raio de Luz - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185 – Centro	14440
192	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Monteiro Lobato - Rua Ernesto Novaes de Souza, s/nº - Centro	10176
81	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Porto dos Santos - Av. Stelio Machado Loureiro – nº 290 – Distrito de Yolanda	4293
352	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Profº Furusato Tomio - Rua Belo Horizonte, nº 169 – Jardim Josefina	18656
62	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. João Bertoli - Estrada Medeiros – Comunidade São João	3286
380	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Cleide Borges Reis - Rua Bahia, nº 954 – Centro	20140
420	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Lucinéia Ricardo Braciforte - Prolongamento da Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820 – Parque das Flores	22260
6	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Transporte Escolar - Av. João Medeiros, s/nº (Localizado entre o Posto de Saúde e o Restaurante Popular)	1530
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Secretaria da Educação - Rua Princesa Izabel, nº 1593 – Centro	2550
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI a inaugurar a partir de agosto (localizado próximo a Escola Lucinéia Braciforte)	14440
Total				294135

Total (R\$) R\$ 191.187,75

Secretaria da Educação e Cultura (Pão de forma)				
Qtde	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
200	Unid.	Conforme solicitação da Secretaria	Conforme solicitação da Secretaria	200
Total				200
Total (R\$)				R\$ 800,00

Secretaria de Esportes e Lazer (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
15	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Ginásio de Esportes – Rua Brasília, S/Nº.	3825
Total				3825
Total (R\$)				R\$ 2.486,25

Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
100	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Rua Floriano Peixoto, S/Nº.	25500
Total				25500
Total (R\$)				R\$ 16.575,00

Secretaria de Viação e Serviços Rurais (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
40	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Av João Medeiros, S/Nº.	10200
Total				10200
Total (R\$)				R\$ 6.630,00

Secretaria da Saúde (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
4	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	SAMU - Avenida João Pipino, s/nº	1468
25	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	CAPS – Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, nº1333	6375
500	Unid.	Conforme solicitação	Eventos diversos	500
Total				8343
Total (R\$)				R\$ 5.422,95

Gabinete (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Conselho Tutelar - Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

Secretaria de Finanças (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

Secretaria de Obras (Pão francês)				
-----------------------------------	--	--	--	--

Ubirata



Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

7. PRAZOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de conforme cronograma acima. Contudo, caso haja alguma modificação a licitante será informada e deverá se adequar e realizar as entregas no dia posterior a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

7.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

7.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos produtos/bens/materiais será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de doze meses, sendo este o prazo de vigência do registro de preços.

8.2. Os produtos/bens/materiais deverão ser fornecidos com a mesma qualidade e características, da amostra apresentada e aprovada, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. O pão deverá ser preparado pela empresa em local próprio, devidamente equipado e que apresente condições adequadas ao pleno funcionamento, de acordo com as normas de vigilância sanitária, sendo o local vistoriado a cada três meses ou de acordo com solicitação.

8.4. Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega condizentes com a vigilância sanitária.

8.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8.6. Comunicar ao Município, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



9.1. Os produtos/bens/materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

9.3. O recebimento de produtos/bens/materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

9.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

9.5. O produto/bem que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. Quando se tratar de produtos/bens/materiais para mais de uma secretaria, a empresa deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

10.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.4. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

10.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a fornecedora será convocada para que promova a redução dos preços.

12.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, podendo o município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a fornecedora não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. Procedente o pedido, o município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela fornecedora, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo município, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



12.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo município e a fornecedora continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da fornecedora e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

12.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o município poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos produtos pelo preço registrado.

13. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Caberá ao (a) servidor (a) Neri Wanderlind, lotado (a) na Secretaria da Administração a gestão da contratação. E por sua vez a fiscalização ficará a cargo dos (as) servidores (as), conforme a seguir:

Fiscal Titular	Secretaria
Everton Luiz da Silva	Gabinete
Emerson Rogério Teixeira	Secretaria de Esportes e Lazer
Maria Luiza de Oliveira Iacono	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Claudine LefferEsquianti	Secretaria de Educação
Géssica Karoline dos Santos Rocatelli	Secretaria de Saúde
Acácia Amaral	Secretaria de Obras
DanielySeren	Secretaria de Finanças
Silvana Salvetti	Secretaria da Administração
Altair da Silva Pereira	Secretaria de Assistência Social
Arthur Derciero da Mota	Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
Delair Fernando da Luz Maciel	Secretaria de Serviços Rurais e Viação.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

14.4. As comunicações entre FORNECEDORA e MUNICÍPIO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



14.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

15.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação, de falha na execução ou de inexecução total, a FORNECEDORA poderá sofrer as seguintes sanções:

15.1.1. Multa de 3% (três por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2;

15.1.4. Multa de 25% (vinte e cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata durante a execução da mesma, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

15.2. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

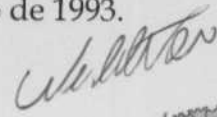
15.3. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

15.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total da Ata.

15.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 15.1.1 e 15.1.2.

15.6. Será configurada a inexecução total da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

15.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.



15.8. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

15.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

16. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

16.1.1. For liberado;

16.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

16.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

16.4. O cancelamento da Ata, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, importará à FORCEDORA as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

16.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

16.4.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

[Assinatura]

[Assinatura]



16.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

16.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

16.6. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

17. VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Ficam vinculados a presente Ata de Registro de Preços, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta da FORNECEDORA.

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei n. 8.078/90, Decreto 7.892/2013 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 14 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APARECIDO DIAS CORREA

Representante legal da empresa

Walter Rodrigues Correa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4313/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o julgamento do Pregão Presencial n.º 30/2019, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **S M AYABE**, inscrita no CNPJ n.º 17.536.220/0001-37, estabelecida à Avenida Pipino, no n.º 281, CEP n.º: 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do PR, Telefone n.º (44) 9 9981.6751, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelo Decreto Federal 7.892/2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE PÃES TIPO FRANCÊS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos/bens/materiais serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto	200	UN.	4,00	800,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

3.1. As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei 8.666/93

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR REGISTRADO

4.1. O valor global registrado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

4.2. As despesas para atender o registro estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0601	951	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	303	5.422,95
0201	1332	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0304	1341	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	8.000,85
0402	1351	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
0511	1367	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	191.987,75
0701	1402	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	2.486,25
0801	1408	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	73.907,60
0903	1414	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	6.630,00
1002	1420	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	511	16.575,00
1101	1430	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	828,75
1202	1433	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Próprio	7.790,25

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da mesma, sem possibilidade de prorrogação.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo relacionados, a partir das 6 horas até às 9 horas, conforme locais e dias da semana abaixo descritos.

Secretaria da Ação Social (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
150	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	SOS – Rua Rio Branco, s/n – Jardim Josefina II	38250
80	Unid.	Seg/Qua/Sex	Projeto Curumim Unidade I – Ubiratã – Rua Benjamim Constant, esquina com a Rua Brasília	12160
80	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Projeto Curumim Unidade II – Distrito de Yolanda - Rua Santa Catarina, nº135	20400
100	Unid.	Ter/Sex	Centro de Convivência de Idosos – Ubiratã – Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n	10100
30	Unid.	Seg/Qua/Sex	Centro de Convivência de Idosos – Distrito de Yolanda - Avenida Waldir de Oliveira, s/n	4560
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Casa Lar – Rua Mato Grosso, nº1150	3670
60	Unid.	Ter/Qui	CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife	6180
100	Unid.	Seg/Qua/Sex	CRAS – Rua Paraná, nº81 – Vila Recife	15200
8	Unid.	Seg/Ter/Qua/Sex	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1624
30	Unid.	Qui	CREAS - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1180	1560
Total				113704
Total (R\$)				R\$ 73.907,60

Secretaria da Administração (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	PrevCidade - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	1275
12	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	Posto de Bombeiros Comunitários - Avenida João Pipino, s/nº	4404
26	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	6630
Total				12309
Total (R\$)				R\$ 8.000,85



Secretaria do Desenvolvimento Econômico (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
20	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Recitã – Av. Nilza de Oliveira Pepino, s/nº	5100
7	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Agência do Trabalhador - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1044	1785
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Divisão de Meio Ambiente e Turismo - Rua Ypê Amarelo, nº 160	2550
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090	2550
Total				11985
Total (R\$)				R\$ 7.790,25

Secretaria da Educação e Cultura (Pão francês)

Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
125	Unid.	Segunda-feira	CMEI Pingo de Gente – Rua Benjamim Constant, s/n	6625
101	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Arte de Crescer – Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1817	15352
163	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Boa Vista – Av. Raimundo Soares do Nascimento, nº 636	24776
66	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nossa Senhora Aparecida – Rua Santa Catarina, nº 135 (Distrito de Yolanda)	10032
88	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Nosso Lar – Av. João Medeiros, nº 2191	13376
70	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Dona Mariquinha – Av. Nilza de Oliveira Pipino, s/nº	10640
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Lugar de Gente Feliz – Rua Rio Branco, s/nº	21280
145	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Dr. Gentil Toledo Moraes – Rua Raimundo Soares do Nascimento, s/n	22040
150	Unid.	Seg/Qua/Sex	Escola Municipal Cleide Maria Zampronio – Rua Moacir Carmona Fogaça nº 17, conjunto JK	22800
120	Unid.	Ter/Qua/Sex	Projeto AABB Comunidade – Rua Bahia, esquina com a Av. Nilza de Oliveira Pepino	18000
281	Unid.	Segunda-feira	Escola Municipal Edília Amorin de Quadros – Rua Duque de Caxias, nº 822	14893
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Centro Cultural - Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 733 – Centro	2550
95	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI Raio de Luz - Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185 – Centro	14440
192	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Monteiro Lobato - Rua Ernesto Novaes de Souza, s/nº - Centro	10176
81	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Porto dos Santos - Av. Stelio Machado Loureiro – nº 290 – Distrito de Yolanda	4293
352	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Profº Furusato Tomio - Rua Belo Horizonte, nº 169 – Jardim Josefina	18656
62	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. João Bertoli - Estrada Medeiros – Comunidade São João	3286
380	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Cleide Borges Reis - Rua Bahia, nº 954 – Centro	20140
420	Unid.	Segunda-feira	Escola Mun. Lucinéia Ricardo Braciforte - Prolongamento da Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820 – Parque das Flores	22260
6	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Transporte Escolar - Av. João Medeiros, s/nº (Localizado entre o Posto de Saúde e o Restaurante Popular)	1530
10	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Secretaria da Educação - Rua Princesa Izabel, nº 1593 – Centro	2550
140	Unid.	Seg/Qua/Sex	CMEI a inaugurar a partir de agosto (localizado próximo a Escola Lucinéia Braciforte)	14440
Total				294135
Total (R\$)				R\$ 191.187,75



Secretaria da Educação e Cultura (Pão de forma)				
Qtde	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
200	Unid.	Conforme solicitação da Secretaria	Conforme solicitação da Secretaria	200
			Total	200
			Total (R\$)	R\$ 800,00

Secretaria de Esportes e Lazer (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
15	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Ginásio de Esportes – Rua Brasília, S/Nº.	3825
			Total	3825
			Total (R\$)	R\$ 2.486,25

Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
100	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Rua Floriano Peixoto, S/Nº.	25500
			Total	25500
			Total (R\$)	R\$ 16.575,00

Secretaria de Viação e Serviços Rurais (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
40	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Prédio da Secretaria - Av João Medeiros, S/Nº.	10200
			Total	10200
			Total (R\$)	R\$ 6.630,00

Secretaria da Saúde (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
4	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex/Sab/Dom	SAMU - Avenida João Pipino, s/nº	1468
25	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	CAPS – Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, nº1333	6375
500	Unid.	Conforme solicitação	Eventos diversos	500
			Total	8343
			Total (R\$)	R\$ 5.422,95

Gabinete (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Conselho Tutelar - Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032	1275
			Total	1275
			Total (R\$)	R\$ 828,75

Secretaria de Finanças (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual
5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
			Total	1275
			Total (R\$)	R\$ 828,75

Secretaria de Obras (Pão francês)				
Qtde (diária)	Unid.	Dia de Entrega	Local de Entrega	Total Anual



5	Unid.	Seg/Ter/Qua/Qui/Sex	Paço Municipal - Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852	1275
Total				1275
Total (R\$)				R\$ 828,75

7. PRAZOS

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de conforme cronograma acima. Contudo, caso haja alguma modificação a licitante será informada e deverá se adequar e realizar as entregas no dia posterior a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras do Município.

7.2. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

7.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento dos produtos/bens/materiais será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da secretaria requisitante, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de doze meses, sendo este o prazo de vigência do registro de preços.

8.2. Os produtos/bens/materiais deverão ser fornecidos com a mesma qualidade e características, da amostra apresentada e aprovada, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. O pão deverá ser preparado pela empresa em local próprio, devidamente equipado e que apresente condições adequadas ao pleno funcionamento, de acordo com as normas de vigilância sanitária, sendo o local vistoriado a cada três meses ou de acordo com solicitação.

8.4. Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega condizentes com a vigilância sanitária.

8.5. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8.6. Comunicar ao Município, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Os produtos/bens/materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O município reserva-se o direito de não receber os produtos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

9.3. O recebimento de produtos/bens/materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, será realizado por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros previamente nomeados.

9.4. A empresa é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

9.5. O produto/bem que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. Quando se tratar de produtos/bens/materiais para mais de uma secretaria, a empresa deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

10.3. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.4. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

10.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a fornecedora será convocada para que promova a redução dos preços.

12.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, podendo o município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

12.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a fornecedora não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

12.3.1. Procedente o pedido, o município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela fornecedora, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

12.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo município, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo município e a fornecedora continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de



Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da fornecedora e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

12.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o município poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos produtos pelo preço registrado.

13. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

13.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Caberá ao (a) servidor (a) Neri Wanderlind, lotado (a) na Secretaria da Administração a gestão da contratação. E por sua vez a fiscalização ficará a cargo dos (as) servidores (as), conforme a seguir:

Fiscal Titular	Secretaria
Everton Luiz da Silva	Gabinete
Emerson Rogério Teixeira	Secretaria de Esportes e Lazer
Maria Luiza de Oliveira Iacono	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Claudine LefferEsquianti	Secretaria de Educação
Géssica Karoline dos Santos Rocatelli	Secretaria de Saúde
Acácia Amaral	Secretaria de Obras
DanielySeren	Secretaria de Finanças
Silvana Salvetti	Secretaria da Administração
Altair da Silva Pereira	Secretaria de Assistência Social
Arthur Derciero da Mota	Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
Delair Fernando da Luz Maciel	Secretaria de Serviços Rurais e Viação.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

14.4. As comunicações entre FORNECEDORA e MUNICÍPIO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

15.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação, de falha na execução ou de inexecução total, a FORNECEDORA poderá sofrer as seguintes sanções:

15.1.1. Multa de 3% (três por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação;

15.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2;

15.1.4. Multa de 25% (vinte e cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata durante a execução da mesma, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

15.2. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

15.3. As multas previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

15.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total da Ata.

15.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 15.1.1 e 15.1.2.

15.6. Será configurada a inexecução total da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

15.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

15.8. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

15.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

16. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

16.1.1. For liberado;

16.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

16.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002

16.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

16.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

16.4. O cancelamento da Ata, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, importará à FORCEDORA as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

16.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

16.4.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;



16.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

16.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

16.6. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

17. VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Ficam vinculados a presente Ata de Registro de Preços, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta da FORNECEDORA.

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei n. 8.078/90, Decreto 7.892/2013 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. FORO

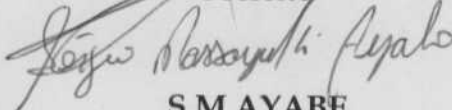
20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubitatã - Paraná, 14 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



S M AYABE

Representante legal da empresa

